

# INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MAIO/2012

Volume 24 • Número 5



---

## Artigo

Efeito da Taxa de Desconto na  
Sustentabilidade dos Regimes  
Próprios de Previdência Social

---

## Nota técnica

Resultado do RGPS  
de Abril/2012

## Expediente

Ministro da Previdência Social  
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo  
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social  
Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social  
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público  
Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional  
Cid Roberto Bertozzo Pimentel

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários  
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico  
Carolina Verissimo Barbieri  
Edvaldo Duarte Barbosa  
Graziela Ansiliero.

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.*

*Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.*

*Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)*

*É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.*

## Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408  
E-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)

# Artigo

---

## Efeito da Taxa de Desconto na Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social

**Diana Vaz de Lima**

*Professora assistente da Universidade de Brasília, autora do livro Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social (v.29 da coleção do MPS). Doutoranda do Programa de Doutorado em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN.*

**Fernando Vitor de Oliveira**

*Consultor em investimentos.*

**César Augusto Tibúrcio Silva**

*Professor adjunto da Universidade de Brasília. Professor do Programa de Doutorado em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN.*

# EFEITO DA TAXA DE DESCONTO NA SUSTENTABILIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## EFFECT OF THE DISCOUNT RATE IN THE SUSTAINABILITY OF SCHEMES OWN OF SOCIAL SECURITY

### Resumo

A finalidade do estudo é analisar o efeito da taxa de desconto na sustentabilidade dos regimes próprios de previdência social (RPPS). Trata de pesquisa que apurou os percentuais aplicados para trazer as responsabilidades (passivo atuarial) a valor presente e a taxa média de rentabilidade da carteira de investimentos, tendo como base levantamento realizado nas unidades gestoras de RPPS de municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes. A justificativa para o estudo está na percepção de que no caso da Previdência, o uso de taxas de descontos inadequadas pode aumentar a necessidade de financiamento de recursos públicos. Como limitação da pesquisa tem-se que para levantar a rentabilidade média foi criada uma carteira de investimentos hipotética, mediante informações do Ministério da Previdência Social sobre a distribuição e volume de investimentos realizados pela população analisada. Os resultados mostram que boa parte da população analisada, constituída pelos maiores municípios brasileiros, concentra suas aplicações quase totalmente em renda fixa, e não atingiu a meta estabelecida, mesmo tendo acesso à diversificação da carteira de investimentos e cujos gestores, em tese, possuem *expertise* em gestão de ativos. Essa constatação leva a crer que a situação pode ainda ser mais grave nos municípios de pequeno porte. Com isso, com base nas informações e dados analisados, verifica-se que, na prática, a taxa de desconto para trazer as responsabilidades dos RPPS a valor presente por não estar guardando consonância com a taxa de rentabilidade da carteira de investimentos, o que pode comprometer a sustentabilidade do sistema ao longo dos anos.

Palavras-chave: Taxa de Desconto. Sustentabilidade. Regimes Próprios de Previdência Social.

### Abstract

*The purpose of the study is to analyze the effect of the discount rate in the sustainability of schemes own of social security (RPPS). This research investigated the percentage applied to bring the liabilities (actuarial liability) to present value and the average rate of return on the investment portfolio, based on survey in management units of of RPPS of Brazilian municipalities with more than 100000 inhabitants. The rationale for the study is the perception that in the case of Social Security, the use the inappropriate discount rates may increase the need for funding of public resources. A limitation of the study was to create a hypothetical portolio to find the average profitability, according to the Ministry of Social Security on the distribution and amount of investments made by the surveyed population. The results show that much of the population tested, consisting of the major Brazilian cities, concentrated their applications almost entirely in fixed income, and not hit the target, even having access to the diversification of investment portfolio and whose managers, in theory, have expertise in asset management. This finding suggests that the situation may be even more severe in small municipalities. Thus, based on information and data analyzed, it appears that in practice, the discount rate to bring the responsibilities of RPPS to present value by not being consistent with keeping the rate of return on the investment portfolio, which can compromise sustainability of the system over the years.*

*Keywords: Discount Rate. Sustainability. Schemes Own of Social Security*

## 1 Introdução

Além dos riscos inerentes a um sistema de previdência, como a questão demográfica, a taxa de desconto revela-se uma variável fundamental a ser considerada. Governos de países como a Inglaterra, que determinou o uso de taxas mais conservadoras, trouxe problemas para os fundos de pensão, em função do impacto das novas taxas no passivo das empresas patrocinadoras: menores taxas de descontos aumentam o valor presente dos fluxos, e, conseqüentemente, da dívida atuarial.

No âmbito governamental, o uso de taxas de desconto inadequadas pode trazer conseqüências ainda mais graves, já que os gestores públicos não terão a real dimensão dos passivos sob a responsabilidade do Setor Público. No caso da Previdência, essa decisão pode aumentar a necessidade de financiamento de recursos públicos.

Segundo Oliveira et al (1997), no Brasil existe a idéia de que é possível se ter taxas de capitalização elevadas, dando o próprio Governo margem a essa crença, ao garantir a remuneração de 6% acima da inflação para aplicações em carteira de poupança. Contudo, na prática, ao considerar-se a correção de créditos através de indicadores econômicos, como o Índice Geral de Preços – IGP/FGV, em alguns casos as perdas atingiram até 50% do patrimônio. Os autores entendem que a taxa de desconto adequada deve contemplar o custo de oportunidade de aplicação do capital no longo prazo, considerando-se risco nulo e um sistema de escala nacional (OLIVEIRA ET AL, 1997). Sendo assim, no caso da Previdência, que envolve todo o ciclo de vida, as taxas de capitalização devem ser mais conservadoras, de modo que os planos de custeio e benefícios possam ser mais facilmente revistos quando os parâmetros inicialmente estimados forem superados.

No caso dos regimes próprios de previdência social (RPPS), objeto do presente estudo, a avaliação atuarial deve observar os parâmetros estabelecidos nas normas atuariais definidas pela Secretaria de Políticas de Previdência Social. Para que seja viabilizado o equilíbrio financeiro e atuarial, o RPPS deve ter seus planos

de benefícios avaliados atuarialmente e reavaliados anualmente, objetivando a organização e revisão do seu plano de custeio, sendo a taxa de desconto a ferramenta utilizada para trazer as responsabilidades apuradas nos cálculos atuariais a valor presente.

Atualmente, a legislação previdenciária estabelece que a taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deve ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS, mas limitada a 6% ao ano, sendo vedada a utilização de eventual perspectiva de ganho real superior a esse limite como fundamento para cobertura de déficit atuarial.

Uma discussão é que a taxa de desconto das responsabilidades (passivo atuarial) deve guardar consonância com a taxa de rentabilidade da carteira de investimentos dos RPPS, por, esta última, tratar-se de seus ativos garantidores. Esse raciocínio, juntamente com a definição de alíquotas equilibradas financeira e atuarialmente, contribuiria para a sustentabilidade do sistema ao longo dos anos.

Diante do exposto, objetivando analisar a relação entre a taxa de desconto e respectivos impactos na valoração dos ativos e passivos dos RPPS, o estudo traz a seguinte questão: *quais os efeitos da taxa de desconto na sustentabilidade dos RPPS?*

Nesse sentido, foi efetuada pesquisa que apurou os percentuais aplicados para trazer as responsabilidades (passivo atuarial) a valor presente e a taxa média de rentabilidade da carteira de investimentos, tendo como base levantamento realizado nas unidades gestoras de RPPS de municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes.

Para atender a questão da pesquisa, o artigo apresenta, além dessa introdução: (i) os aspectos legais e conceituais aplicados aos RPPS; (ii) os procedimentos metodológicos; (iii) os efeitos da taxa de desconto na sustentabilidade dos RPPS; (iv) considerações finais.

## 2 Referencial Teórico

### 2.1 Aspectos Conceituais e Legais

O Sistema Brasileiro de Previdência encontra-se estruturado em três regimes previdenciários: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC), sendo o RPPS, objeto do presente estudo, assegurado a servidor público titular de cargo efetivo.

Segundo o disposto no artigo 40 da Constituição Federal brasileira de 1988, a instituição de RPPS é uma decisão facultativa do ente público, que pode permanecer vinculado ao RGPS. Contudo, se instituído, o RPPS será de filiação obrigatória, admitindo a constituição de fundo integrado de bens, direitos e ativos, funcionando como um seguro para utilização nas situações de risco social (invalidez, doença, morte e reclusão) e benefícios programados (aposentadoria compulsória e aposentadoria programada).

A Portaria MPS nº 402/2008, que disciplina os parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, estabelece que o mesmo será administrado por unidade gestora responsável por seu gerenciamento e operacionalização, sob a forma de fundo, autarquia ou fundação no âmbito do ente público. A Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS é o órgão do Ministério da Previdência Social (MPS) responsável pela formulação da política de previdência social, pela supervisão de programas e ações das entidades vinculadas e pela proposição de normas gerais para organização e manutenção dos RPPS.

Dados coletados junto ao MPS demonstram que cerca de 1.900 municípios brasileiros possuem regimes próprios de previdência instituídos, além da União, Estados e Distrito Federal, garantindo, diretamente, a cobertura previdenciária a mais de 9 milhões de pessoas, entre servidores ativos, inativos e pensionistas, nos três níveis de governo. (BRASIL, 2008) (Quadro 1).

**Quadro 1**

*Cobertura previdenciária dos RPPS no exercício de 2008*

*Fonte: CGEE/DRPS/SPS/MPS (BRASIL, 2008, p. 45)*

ENTE	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
União	1.118.360	529.563	448.376	2.096.299
Estados	2.793.050	1.144.698	384.509	4.322.257
Municípios	2.156.676	401.793	151.111	2.709.580
Total	6.068.086	2.076.054	983.996	9.128.136

Com relação ao critério de financiamento dos RPPS, a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 40 que o RPPS é de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição patronal do respectivo ente público, e contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

A manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial é uma das garantias de sustentabilidade do sistema previdenciário no longo prazo. Em outras palavras, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados. Quanto ao equilíbrio atuarial, é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do regime, devendo as alíquotas de contribuição ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios que serão pagos.

Reis (2002, p. 7) comenta que o equilíbrio financeiro e atuarial deve ser buscado com o emprego de ações administrativas e financeiras coordenadas para preservar o patrimônio da entidade e contribuir para a consecução do seu objetivo geral.

A Portaria MPS 402/2008, que disciplina parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, estabelece que deve ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com a avaliação atuarial inicial e as reavaliações realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio de benefícios, devendo, assim, a avaliação atuarial, observar esses parâmetros.

## 2.2 Responsabilidades dos RPPS

A avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por profissional com formação acadêmica em ciências atuariais, com base nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, tendo como principal objetivo estabelecer os recursos necessários para que os compromissos assumidos pelo plano previdenciário sejam honrados, bem como avaliar o histórico e a evolução da entidade como um todo. A legislação previdenciária aplicada aos RPPS estabelece que o estudo atuarial seja realizado anualmente.

Para realização da avaliação atuarial, os atuários criaram um mecanismo matemático denominado “reserva matemática”, na qual, segundo Capelo (1986, p. 136), qualquer que seja o tipo de anuidade ou de seguro que se considere “[...] a equação fundamental que estabelece a igualdade entre o valor presente dos prêmios futuros e o valor presente dos benefícios futuros na idade  $x$  do beneficiário só subsiste no instante do contrato”, momento no qual se dimensiona o valor do prêmio único, temporário ou vitalício a ser pago.

*Como na idade  $x+t$  do segurado, e numa visão prospectiva, as obrigações do segurador são maiores que seus direitos face a esse mesmo segurado, desequilíbrio que não existira no momento  $x$  do contrato, decorre então, naturalmente, a idéia de reserva como elemento restaurado desse desequilíbrio. (CAPELO, 1986, p. 137)*

Com isso, tem-se a reserva de determinado arranjo securitário como a contrapartida de um ativo a ser constituído pela instituição previdenciária, “[...] capaz de garantir, em conjunto com os prêmios eventualmente por receber, o pagamento dos compromissos assumidos no contrato.” (CAPELO, 1986, p. 136)

Para Gushiken et al (2002, p. 46-51), a reserva matemática pode ser entendida como a totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos e inativos), sendo esses compromissos líquidos calculados atuarialmente (hipóteses atuariais), ou ainda, prospectivamente, como a diferença entre o valor atual dos benefícios futuros (custo dos benefícios) e o valor atual das contribuições futuras. A reserva matemática é então calculada em determinada data, para a qual são “trazidos” os valores dos benefícios e das contribuições, sendo que tanto as obrigações do plano (benefícios) quanto às obrigações dos segurados (contribuições) são determinadas atuarialmente, isto é, calculadas considerando todas as hipóteses sobre o futuro, levantadas pelo atuário.

Assim, quando se tem um plano coletivo e mutualista, ainda que seja calculada individualmente, a reserva matemática expressa o total de compromissos líquidos do plano para com o conjunto de seus segurados, isto é, representa os valores agregados. Segundo Gushiken et al (2002), a reserva matemática pode ser subdividida em reserva matemática de benefícios concedidos, reserva matemática de benefícios a conceder (iminentes) e reserva matemática de benefícios a conceder (não iminentes):

- a) Reserva matemática de benefícios concedidos: correspondente ao valor atual líquido dos benefícios futuros (descontados das contribuições futuras) já concedidos aos segurados assistidos;
- b) Reserva matemática de benefícios a conceder (iminentes): correspondente ao valor atual líquido dos benefícios futuros a serem concedidos aos segurados que podem obter os benefícios a qualquer tempo, por já terem cumprido os requisitos para sua concessão;
- c) Reserva matemática de benefícios a conceder (não iminentes): correspondente ao valor atual líquido dos benefícios futuros a serem concedidos aos segurados que ainda não preencheram todas as condições exigidas para requerer o benefício.

Gushiken et al (2002) esclarecem que tanto os valores dos benefícios como os valores das contribuições são obtidos por meio de cálculos alicerçados em hipóteses sobre o futuro, representando a reserva matemática o desequilíbrio entre o patrimônio do plano (contribuições já verdadeiras, acrescidas das rentabilidades obtidas) e a totalidade dos compromissos líquidos para com seus segurados (benefícios proporcionais adquiridos). Dependendo da situação patrimonial, o plano poderá apresentar-se superavitário, deficitário ou nulo.

Para Capelo (1986, p. 157), na análise individual não tem porque essas contas serem equilibradas, já que alguns beneficiados são mais penalizados do que outros. Contudo, na visão global, o somatório desses valores deve ser nulo ou devedor, indicando que o plano tem

igual ou mais ativo do que passivo atuarial, quando se tratar de um plano solvente.

### 2.3 Taxa de Desconto

Segundo o disposto na Norma Internacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, IPSAS 25 – *Employee Benefits*, a entidade pública deve determinar uma taxa de desconto das obrigações de benefícios pós-emprego (financiados e não-financiados) que reflita o valor do dinheiro no tempo. A moeda e o prazo de instrumento financeiro selecionado para refletir o valor do dinheiro no tempo deverão ser consistentes à moeda e ao prazo estimado das obrigações de benefícios pós-emprego<sup>1</sup>.

No item que se refere a premissas atuariais, a IPSAS 25 traz que as mesmas devem ser imparciais e mutuamente compatíveis. Segundo a norma (item 90), as premissas financeiras devem basear-se em expectativas de mercado, na data a que se referem as demonstrações contábeis, relativamente ao período durante o qual se liquidam (pagam) as obrigações<sup>2</sup>.

A IPSAS 25 também esclarece que a taxa de desconto reflete o valor do dinheiro no tempo, mas não o risco atuarial ou de investimento. Além disso, não reflete o risco de crédito específico da entidade suportado pelos seus credores, nem reflete o risco de a experiência futura poder diferir das premissas atuariais<sup>3</sup> (item 92).

Como o uso de estimativas para projeção de valores é inerente à técnica atuarial, o MPS publicou a Portaria 403/2008 visando refrear eventuais tentativas de superestimação desses valores, que poderiam resultar na insolvência do plano. Esta norma dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS, estabelecendo que a taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deve ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS limitada a 6% ao ano, sendo vedada a utilização de eventual perspectiva de ganho real superior a esse limite como fundamento para cobertura de déficit atuarial.

Porém, de acordo com Miranda (1997), ao estudar modelos teóricos para a previdência social, o Governo não poderia intervir nem na formação de poupança nem na acumulação de capital por meio de taxa previdenciária. Segundo a pesquisadora, qualquer elevação marginal na taxa de desconto previdenciário ocasionará um aumento na herança que o agente deixará aos seus descendentes

Ao estabelecer o limite de 6% ao ano, impede-se que a taxa de desconto utilizada nos passivos dos planos seja muito elevada, reduzindo, de forma artificial, os montantes do endividamento do plano. Ao mesmo tempo, na prática, o percentual fixado pelo MPS torna-se um parâmetro mínimo de rentabilidade esperada para os retornos do ativo. Contudo, nada impede que a taxa de rentabilidade da carteira dos ativos garantidores ultrapasse o percentual de 6% de juros reais, situação até desejável, pois os ativos seriam corrigidos num percentual acima das responsabilidades registradas no passivo.

Esse “desequilíbrio” positivo deveria resultar em taxas de contribuições menores, considerando que a meta seja o equilíbrio financeiro e atuarial e não o superávit. Porém, caso não haja alteração do disposto na legislação previdenciária, que atualmente estabelece alíquotas mínimas de 11% tanto para a contribuição patronal como para a contribuição do servidor, eventual superávit financeiro não será revertido para os contribuintes.

Por outro lado, caso a taxa de desconto utilizada para trazer as responsabilidades do plano a valor presente seja superior à taxa de juros utilizada para corrigir a rentabilidade dos ativos garantidores, teria-se um “desequilíbrio negativo”, que não seria corrigido com a aplicação de taxas de contribuições maiores, pois a base de valores em que essas taxas de contribuições são estabelecidas estaria subestimada.

Portanto, a taxa de desconto utilizada para trazer os passivos atuariais a valor presente deve guardar consonância com a taxa de rentabilidade da carteira de investimentos dos RPPS. Esse raciocínio, juntamente com a definição de alíquotas equilibradas financeira

e atuarialmente, contribui para a sustentabilidade do sistema ao longo dos anos.

## 2.4 Ativos Garantidores

Os RPPS poderão aplicar a disponibilidade dos seus recursos financeiros em segmento de renda fixa e renda variável e em integralização de quotas de fundos de investimentos imobiliários, estabelecendo, a legislação previdenciária, os percentuais de aplicações permitidos em cada tipo de investimento, com observância, dentre outras, das regras de segurança, solvência e liquidez.

Os recursos capitalizados pelos RPPS têm como destinação garantir a manutenção do regime, para honrar os compromissos previdenciários assumidos no curto, médio e longo prazo. Atualmente, a legislação previdenciária não regulamenta uma taxa de rentabilidade mínima da carteira.

## 3 Procedimentos Metodológicos

Segundo estimativas das populações residentes, ano base 2009 (IBGE, 2009), há 272 municípios brasileiros com população acima de 100 mil habitantes. Desses, de acordo com os dados obtidos junto ao Ministério da Previdência Social, 208 municípios possuem regimes próprios de previdência social, instituídos e em vigor, doravante denominados população analisada.

Considerando que o estudo tem como objetivo analisar o efeito da taxa de desconto na sustentabilidade dos RPPS, foram efetuados levantamentos dos percentuais aplicados para trazer as responsabilidades (passivo atuarial) a valor presente e da taxa média de rentabilidade da carteira de investimentos em cada um dos municípios contemplados na população analisada.

Com relação à identificação da taxa de desconto aplicada para as responsabilidades, os dados foram apurados diretamente do site do Ministério da Previdência Social,

em algumas etapas. O primeiro passo foi localizar no site do MPS o link correspondente ao Certificado de Regularidade Previdenciária – Extrato Previdenciário, com a identificação do nome completo e localização (UF) de cada município contemplado na população analisada.

Em seguida, foram selecionados os Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, relativos aos exercícios de 2005 a 2009, onde foi identificada a taxa de juros real informada para cada um dos exercícios. O DRAA traz um campo específico com esse objetivo, relativo às hipóteses financeiras. (Quadro 2)

### Quadro 2

*Hipóteses financeiras contempladas no DRAA*

*Fonte: Demonstração de Resultados da Avaliação Atuarial – hipóteses financeiras*

HIPÓTESES	VALORES
Taxa de Juros Real	
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	

Com relação à taxa de rentabilidade, procurou-se identificar o desempenho da carteira com base nos valores dos ativos garantidores também informados no DRAA, no campo reservado aos Ativos do Plano (Quadro 3):

### Quadro 3

*Resultados dos valores da avaliação atuarial contemplados no DRAA*

*Fonte: Demonstração de Resultados da Avaliação Atuarial – resultados dos valores da avaliação atuarial*

CAMPOS	VALORES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL EM R\$ *	
	BENEFÍCIOS - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	BENEFÍCIOS - REGIME DE REPARTIÇÃO
Ativo do Plano		
[...]		
Resultado Atuarial: (+) Superávit/(-) Déficit		

Contudo, mesmo dispondo dos valores relativos aos ativos garantidores da população analisada, extraídos do DRAA, não foi possível levantar a taxa média de rentabilidade da carteira de investimentos nos períodos analisados, pelo fato de os valores informados não segregarem os investimentos acumulados dos novos investimentos, não sendo possível, assim, estabelecer os ganhos reais do período. Uma constatação é que não há no DRAA qualquer campo que traga informação objetiva acerca da rentabilidade média da carteira, o que pode comprometer a análise e a fiscalização por parte do MPS sobre o atingimento da meta atuarial para o período nos entes públicos que possuem unidade gestora de RPPS.

Uma alternativa para o prosseguimento da pesquisa foi o levantamento junto ao Ministério da Previdência Social da distribuição e do volume de investimentos realizados pela população analisada. Em termos financeiros, no período de 2005 a 2009, mais de 15 bilhões de reais de ativos garantidores foram capitalizados pela população analisada (Quadro 4).

SEGMENTO / TIPO DE ATIVO	DEZ-05	DEZ-06	DEZ-07	DEZ-08	DEZ-09
Imóveis	71.890.707,05	26.488.198,47	59.527.851,48	-	4.686.400,00
Edificação de uso Comercial	48.309.163,08	6.995.646,97	47.144.002,93	-	-
Edificação de uso Público	13.856.663,00	13.779.933,20	9.264.000,00	-	-
Fundos de Investimentos Imobiliário	992.750,00	-	-	-	4.686.400,00
Terreno	8.732.130,97	5.712.618,30	3.119.848,55	-	-
Renda Fixa	6.219.973.912,99	8.202.606.441,65	9.692.477.311,98	12.212.761.160,51	14.363.279.175,82
CDB pós	-	14.737.209,24	-	-	-
CDB pré	24.382,97	-	1.722.574,37	1.895.762,61	1.069.669,52
Debêntures	-	-	-	-	-
Fundos de Investimentos em direitos creditórios	322.052,85	-	8.519.301,45	154.309.179,42	363.679.907,80
Fundos art 3º paragrafo 1º	987.909.283,25	2.735.621.194,39	4.226.660.437,72	5.171.911.046,19	6.191.367.025,11
Fundos art 3º inciso II -b	979.514.626,00	775.296.439,01	769.446.284,94	64.300.350,97	186.738.347,32
Fundos de curto prazo	43.894.656,15	46.027.403,40	60.071.130,17	49.673,21	4.524.635,19
Fundos de Investimento Imobiliário	8.994.068,51	-	-	-	-
Fundos de rendas fixas referenciados	1.106.813.715,78	1.135.929.654,91	1.272.963.469,98	3.006.217.732,33	3.834.911.239,49
Fundos do art 3º inciso IV	134.938.359,06	162.316.976,60	109.687.134,31	139.713.908,17	406.717.886,99
Letra hipotecária pós	5.674.403,21	5.109.918,98	4.680.602,04	3.846.787,94	2.815.648,70

#### Quadro 4

*Distribuição dos recursos dos RPPS Municipais com população acima de 100 mil habitantes*

*Fonte: CGEEI/SPS/MPS-CADPREV: Demonstrativo Financeiro, posição em 26 de maio de 2010. Levantamento in loco.*

**Quadro 4 (continuação)**

Distribuição dos recursos dos RPPS Municipais com população acima de 100 mil habitantes

Fonte: CGEEI/SPS/MPS-CADPREV: Demonstrativo Financeiro, posição em 26 de maio de 2010. Levantamento in loco.

SEGMENTO / TIPO DE ATIVO	DEZ-05	DEZ-06	DEZ-07	DEZ-08	DEZ-09
Poupança	10.851.345,45	12.356.292,98	12.696.067,68	6.692.439,26	726.828,01
Titulos do Bancen pós-fixado	13.857.222,45	76.153.990,11	15.226.266,80	73.005.216,37	24.080.304,55
Titulos do Bancen pré-fixado	14.449.040,26	5.061.309,67	15.585.459,59	1.948.290,58	5.693.117,80
Titulos do TN pós-fixado	2.858.459.225,12	3.150.591.182,19	3.091.066.742,39	3.406.295.775,69	3.191.581.395,98
Titulos do TN pré-fixado	54.271.531,93	83.404.870,17	104.251.840,54	182.574.997,77	149.373.169,36
Renda Variável	12.348.593,23	28.371.383,53	235.865.157,39	269.228.786,01	755.609.254,00
Ações	11.836.758,00	13.452.764,10	26.884.545,73	13.442.492,01	17.487.124,41
Fundos de ações	-	-	-	22.269.762,53	105.475.181,01
Fundos de ações referenciadas	511.835,23	14.918.619,43	208.980.611,66	233.516.531,47	632.646.948,58
<b>Total</b>	<b>6.304.213.213,27</b>	<b>8.257.466.023,65</b>	<b>9.987.870.320,85</b>	<b>12.481.989.946,52</b>	<b>15.123.574.829,82</b>

Como não foi possível levantar a taxa interna de retorno por tipo de investimento em cada município contemplado na população analisada, já que não se dispunha de informações como a data da aplicação e de resgate de cada investimento, foi criada uma carteira de investimentos hipotética, com base na média da participação (peso em %) de cada ativo contido na distribuição de recursos contemplados no Quadro 4. Nesse ponto, o objetivo do estudo foi definir a rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial: IPCA + 6% ou INPC + 6%, indexadores mais utilizados pelos RPPS.

Os valores apresentados no Quadro 4 consideram os dados relativos ao final de cada período, com a rentabilidade acumulada anualmente. Foi multiplicada a rentabilidade de cada investimento pelo seu peso, ao final do período, na carteira. O fato de usar o valor do final do período pode significar uma limitação do trabalho. Entretanto, acredita-se que as conclusões obtidas não se alterem de forma substancial, uma vez que a composição das carteiras não sofre grandes mudanças ao longo do tempo.

Foram formados grupos com fundos por ordem de tamanho e por tipo de ativo (títulos públicos, renda fixa, crédito privado, referenciado, inflação, fidc, multimercado, ações previdenciárias e ações), em atendimento à legislação em vigor no período, tendo como objetivo levantar a rentabilidade média da carteira de investimentos por classe de ativo. Esse procedimento será detalhado mais adiante.

## 4 Resultados Apurados

### 4.1 Taxa de Desconto do Passivo Atuarial

De acordo com o levantamento realizado nos exercícios de 2005 a 2009, os Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA) de toda a população analisada trazem a informação de que foi considerada a taxa de juros real em 6% como sendo a rentabilidade da carteira de investimentos, exatamente no limite permitido pela legislação previdenciária.

Considerando que esse percentual é o mesmo aplicado à taxa de desconto para trazer o passivo atuarial a valor presente, uma explicação pode ser o fato de que os atuários procuram maximizar a taxa de juros permitida pela legislação, pois, quanto maior a taxa de desconto, menor o valor presente dos fluxos, e conseqüentemente, menor a dívida atuarial.

Para entender a questão da taxa de desconto e seu impacto do ponto de vista do passivo atuarial, foi efetuada uma comparação da situação atuarial de determinada unidade gestora de regime próprio de previdência social, utilizando taxas de desconto diferentes.

Na primeira situação, foi considerado que os dados informados na DRAA refletem a realidade, isto é, foi atingida a rentabilidade real de 6% ao ano nos investimentos do fundo de previdência. Como resultado, o custo normal será de 22,73% sobre a folha de remuneração para equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, tendo como base o valor atual de benefícios futuros, estimado e R\$ 575 milhões (riscos iminentes e não iminentes) (Tabela 1).

SIMULAÇÃO COM TAXA SIMPLES 6% AO ANO			
	CUSTO PURO (%)	Reserva em Taxa	Reserva Total
CSTV	18,23%		18,23%
CSTVH	2,44%	6,74%	9,17%
CSI	1,59%	4,05%	5,65%
CSIH	0,16%	0,43%	0,59%
CSAH	0,31%	0,82%	1,13%
TOTAL	22,73%	12,04%	34,78%
PEN (RCC)	1,35%		
Risco Não Iminente	RESERVA	VABF	VACF
RSTV	313.238.792,20	438.800.721,98	125.561.929,78
RSTVH	42.317.694,27	58.797.892,52	16.480.198,25

**Tabela 1**

*Simulação do passivo atuarial com taxa de desconto a 6%<sup>4</sup>*

*Fonte: dados da pesquisa*

**Tabela 1 (continuação)**

Simulação do passivo atuarial com taxa de desconto a 6%<sup>4</sup>

Fonte: dados da pesquisa

SIMULAÇÃO COM TAXA SIMPLES 6% AO ANO			
Risco Não Iminente	RESERVA	VABF	VACF
RSI	25.462.622,50	39.084.874,61	13.622.252,11
RSIH	2.700.959,25	4.042.539,54	1.341.580,29
RSAH	5.153.043,76	7.735.278,87	2.582.235,11
TOTAL	388.873.111,98	548.461.307,51	159.588.195,54
Risco Iminente	RESERVA	VABF	VACF
RSTV	22.812.047,47	22.812.047,47	-
RSTVH	3.592.306,85	3.592.306,85	-
TOTAL	26.404.354,32	26.404.354,32	-
Total Provisões		574.865.661,84	

A mesma situação foi simulada na Tabela 2, considerando agora que foi atingida a rentabilidade real de apenas 5% ao ano nos investimentos do fundo de previdência. Neste caso, o custo normal subirá para 27,68% da folha de remuneração dos servidores para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, o que faria com que o valor atual dos benefícios futuros passasse de R\$ 575 milhões (riscos iminentes e não iminentes) para R\$ 699 milhões (riscos iminentes e não iminentes), tendo como consequência imediata o aumento no valor das contribuições patronais e dos servidores (Tabela 2).

**Tabela 2**

Simulação do passivo atuarial com taxa de desconto a 5%

Fonte: dados da pesquisa

SIMULAÇÃO COM TAXA SIMPLES 5% AO ANO			
	CUSTO PURO (%)	Reserva em Taxa	Reserva Total
CSTV	22,12%	-	22,12%
CSTVH	3,12%	8,13%	11,25%
CSI	1,89%	4,55%	6,45%
CSIH	0,21%	0,52%	0,73%
CSAH	0,33%	0,82%	1,15%
TOTAL	27,68%	14,02%	41,70%
PEN (RCC)	1,35%		

SIMULAÇÃO COM TAXA SIMPLES 5% AO ANO			
Risco Não Iminente	RESERVA	VABF	VACF
RSTV	377.493.435,87	533.557.607,29	156.064.171,42
RSTVH	53.853.995,82	75.507.937,23	21.653.941,41
RSI	30.168.338,85	46.556.434,18	16.388.095,33
RSIH	3.445.330,30	5.195.462,26	1.750.131,97
RSAH	5.431.952,10	8.194.823,69	2.762.871,59
TOTAL	470.393.052,94	669.012.264,65	198.619.211,72

Risco Iminente	RESERVA	VABF	VACF
RSTV	25.319.760,75	25.319.760,75	-
RSTVH	4.181.637,10	4.181.637,10	-
TOTAL	29.501.397,85	29.501.397,85	-

Total Provisões	698.513.662,50
-----------------	----------------

**Tabela 2 (continuação)**

*Simulação do passivo atuarial com taxa de desconto a 5%*

*Fonte: dados da pesquisa*

Como se pode observar, a taxa de rentabilidade aplicada à carteira de investimentos guarda relação direta com a taxa de desconto utilizada para trazer as responsabilidades dos RPPS a valor presente. Diante do exposto, pode-se depreender que para definir a taxa de desconto que trará o passivo atuarial a valor presente, é importante que seja considerada a taxa de rentabilidade ou a taxa interna de retorno da carteira de investimentos que efetivamente reflita a realidade dos investimentos da unidade gestora no mercado financeiro.

Porém, na prática, os dados do período de 2005 a 2009 demonstram que a população analisada tem utilizado uma taxa de desconto real de 6% para trazer as suas responsabilidades a valor presente, informando em seu DRAA que a taxa de juros real obtida pela unidade gestora no período foi também de 6%.

Considerando que cada unidade gestora de RPPS possui relativa independência na composição de sua carteira de investimentos, desde que sejam observadas as regras preestabelecidas pelo MPS, é razoável deduzir que a taxa de rentabilidade obtida em determinado ente público seja diferente da obtida por outro ente público. Assim, numa análise preliminar, é possível dizer que a taxa de juros reais de 6% atualmente utilizada para trazer as responsabilidades dos RPPS a valor presente, aplicada uniformemente por toda a população analisada, não reflita efetivamente os reais juros obtidos pelas carteiras de investimentos.

#### 4.2 Taxa de Rentabilidade da Carteira de Investimentos

Para calcular a meta atuarial estabelecida pela legislação previdenciária (taxa de juros reais anuais de 6%) são utilizados os indicadores IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) ou INPC (índice nacional de preços ao consumidor) para ajustar os efeitos da inflação. Na prática, o IPCA tem sido mais utilizado, em virtude de o mercado financeiro trazer mais produtos relacionados com esse indexador. No período de 2005 a 2009, os indicadores e respectivas taxas de juros anuais (acumulados 6% + IPCA ou INPC, de cada período) apresentaram a seguinte composição. (Quadro 5)

**Quadro 5**

Meta Atuarial Anual  
por Indicador<sup>5</sup>

Fonte: elaboração própria

	2005	2006	2007	2008	2009
IPCA	12,01%	9,25%	10,67%	12,31%	10,52%
INPC	11,32%	8,91%	11,41%	12,92%	10,31%

Para guardar consonância com os valores ajustados para trazer as responsabilidades dos RPPS a valor presente, a carteira de investimentos deveria apresentar rentabilidade igual ou superior a esse percentual, em cada exercício, denominada de taxa de meta atuarial – TMA.

Registra-se que para realizar a composição da carteira, foram selecionados 10 fundos para cada categoria, sendo atribuído, de forma empírica, o mesmo peso (10%) a cada uma, utilizando-se a média simples (participação x rentabilidade). Encontrada a rentabilidade por categoria, foi utilizada a mesma metodologia (participação x rentabilidade) para encontrar a rentabilidade da carteira, a cada ano, utilizando, porém, o peso que cada categoria representava na carteira total.

Para verificar se houve ou não o atingimento da TMA, visando apurar a rentabilidade dos ativos garantidores, foi constituída uma carteira hipotética com base nos investimentos previdenciários permitidos pelo Conselho Monetário Nacional<sup>6</sup> para RPPS. Os dados foram tratados de forma empírica, visando aproximar a realidade do mercado para o período analisado, recebendo os respectivos ativos o seguinte tratamento:

##### 1 Renda Fixa:

- Letra hipotecária pós* - foi utilizada a rentabilidade da taxa anual Selic;
- Títulos Pré-fixado* - para o estudo, foi considerada a NTN-F (notas do tesouro nacional série f), com remuneração do cupom em 10% ao ano;
- Títulos Pós-fixado* - para o estudo, foi considerada a NTN-B (notas do tesouro nacional série b), com remuneração do cupom em 6% ao ano + IPCA do período;

- d) *Fundos do art. 3º, § 1º, CMN nº 3.244/2004* - fundos de investimentos compostos em 100% de títulos públicos. Foram selecionados 10 fundos de forma empírica atuantes no mercado dos RPPS<sup>7</sup>. Foi apurada a rentabilidade anual de cada fundo e levantada a rentabilidade da carteira pela média;
- e) *Fundos de Renda Fixa Referenciados* - foram selecionados 10 fundos de forma empírica atuantes no mercado dos RPPS<sup>8</sup>. Foi apurada a rentabilidade anual de cada fundo e levantada a rentabilidade da carteira pela média;
- f) *Poupança* - foi utilizada a rentabilidade da taxa anual da poupança divulgada pelo Governo brasileiro;
- g) *Fundos do art. 3º inciso IV, CMN nº 3.244/2004* - é permitido até 15% em cotas de fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco de crédito. Foram selecionados 10 fundos de forma empírica atuantes no mercado dos RPPS<sup>9</sup>. Foi apurada a rentabilidade anual de cada fundo e levantada a rentabilidade da carteira pela média;
- h) *Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios* - foram selecionados 10 fundos de forma empírica atuantes no mercado dos RPPS<sup>10</sup>. Foi apurada a rentabilidade anual de cada fundo e levantada a rentabilidade da carteira pela média;
- i) *Fundos de Investimentos Imobiliários* - como estão disponíveis em menor quantidade no mercado, e a demanda dos RPPS por esse ativo ser baixa, foram selecionados apenas 5 fundos de forma empírica<sup>11</sup>. Foi apurada a rentabilidade anual de cada fundo e levantada a rentabilidade da carteira pela média.

---

## 2 Renda Variável

- a) *Fundo de Ações* - foram selecionados 10 fundos de forma empírica atuantes no mercado dos RPPS<sup>12</sup>. Foi apurada a rentabilidade anual de cada fundo e levantada a rentabilidade da carteira pela média;
- b) *Fundos de Ações Ref. Previdenciários* - foram selecionados 10 fundos de forma empírica atuantes no mercado dos RPPS<sup>13</sup>. Foi apurada a rentabilidade anual de cada fundo e levantada a rentabilidade da carteira pela média.

Para apurar a rentabilidade da carteira consolidada em cada ano e sua correspondência com a TMA, foi levantada a rentabilidade média de cada segmento de investimento em relação aos investimentos totais. (Quadros 6 e 7)

<b>Quadro 6</b>	<b>SEGMENTO / TIPO DE ATIVO</b>		<b>DEZ-2005</b>		<b>DEZ-2006</b>		<b>RENT.</b>	
<i>Rentabilidade média da carteira dos RPPS Municipais com População Acima de 100.000 Habitantes (período 2005-2006)</i>	Renda Fixa	6.272.035.662,99	%	%	8.202.606.441,65	99,655%	%	
	Letra hipotecária pós	56.743.403,21	0,903%	19,050%	5.109.918,98	0,062%	15,077%	
	Titulos Pre-fixado	68.720.572,19	1,094%	10,000%	88.466.179,84	1,075%	10,000%	
	Titulos Pós-fixado	2.872.316.447,57	45,706%	11,690%	3.226.745.172,20	39,202%	9,142%	
	Fundos art. 3º - § 1º	987.909.283,25	15,720%	19,290%	2.735.621.194,39	33,236%	14,910%	
	Fundos de Renda Fixa Referenciados	2.130.222.997,93	33,897%	19,140%	1.957.253.497,42	23,779%	14,200%	
	Poupança	10.851.345,45	0,173%	9,176%	12.356.292,98	0,150%	8,331%	
	Fundos do art. 3º – inciso IV	134.962.742,03	2,148%	18,770%	177.054.185,84	2,151%	15,040%	
	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	1.314.802,85	0,021%	20,930%	-	0,000%	0,000%	
	Fundos de Investimento Imobiliário	8.994.068,51	0,143%	16,630%	-	0,000%	0,000%	
	Renda Variável	12.348.593,23			28.371.383,53	0,345%		
	Fundos de Ações	11.836.758,00	0,188%	30,220%	13.452.764,10	0,163%	28,630%	
	Fundos de Ações Ref. Previdenciários	511.835,23	0,008%	33,620%	14.918.619,43	0,181%	35,700%	
	<b>TOTAL</b>	<b>6.284.384.256,22</b>	<b>100,00%</b>		<b>8.230.977.825,18</b>	<b>100,00%</b>		
	<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	<b>6.284.384.256,22</b>	<b>15,65%</b>	<b>% TMA</b>		<b>12,48%</b>	<b>% TMA</b>	
<b>TMA ( IPCA + 6%)</b>		<b>12,01%</b>	<b>130,31</b>		<b>9,25%</b>	<b>134,92</b>		
<b>TMA ( INPC + 6%)</b>		<b>11,32%</b>	<b>138,25</b>		<b>8,91%</b>	<b>140,07</b>		

Fonte: elaboração própria.

## Quadro 7

Rentabilidade média da carteira dos RPPS Municipais com População Acima de 100.000 Habitantes (período 2007-2009)

SEGMENTO / TIPO DE ATIVO	DEZ-2007		RENT.	DEZ-2008		RENT.	DEZ-2009		RENT.
Renda Fixa	9.692.477.311,98	97,624%	%	12.212.761.160,51	97,843%	%	14.367.965.575,82	95,004%	%
Letra hipotecária pós	4.680.602,04	0,047%	11,876%	3.846.787,94	0,031%	12,481%	2.815.648,70	0,019%	9,930%
Títulos Pre-fixado	119.837.300,13	1,207%	10,000%	184.523.288,44	1,478%	10,000%	155.066.287,16	1,025%	10,000%
Títulos Pós-fixado	3.106.293.009,19	31,287%	10,460%	3.479.300.992,06	27,875%	11,607%	3.215.661.700,53	21,263%	10,310%
Fundos art. 3º - § 1º	4.226.560.437,72	42,571%	11,580%	5.171.911.046,10	41,435%	12,050%	6.191.367.025,11	40,939%	9,780%
Fundos de Renda Fixa Referenciados	2.102.480.885,01	21,177%	10,920%	3.070.567.756,51	24,600%	11,540%	4.026.174.222,00	26,622%	9,250%
Poupança	12.696.067,68	0,128%	7,702%	6.692.439,26	0,054%	7,904%	726.828,01	0,005%	6,920%
Fundos do art. 3º - inciso IV	111.409.708,76	1,122%	12,040%	141.609.670,78	1,135%	12,010%	407.787.556,51	2,696%	10,780%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	8.519.301,45	0,086%	14,150%	154.309.179,42	1,236%	13,840%	363.679.907,80	2,405%	12,960%
Fundos de Investimento Imobiliário	-	0,000%	0,000%	-	0,000%	0,000%	4.686.400,00	0,031%	14,540%
Renda Variável	235.865.157,39	2,376%	%	269.228.786,01	2,157%	%	755.609.254,00	4,996%	%
Fundos de Ações	26.884.545,73	0,271%	45,980%	35.712.254,54	0,286%	-43,680%	122.962.305,42	0,813%	77,540%
Fundos de Ações Ref. Previdenciários	208.980.611,66	2,105%	49,600%	233.516.531,47	1,871%	-41,890%	632.646.948,58	4,183%	71,440%
<b>TOTAL</b>	<b>9.928.342.469,37</b>	<b>100,00%</b>		<b>12.481.989.946,52</b>	<b>100,00%</b>		<b>15.123.574.829,82</b>	<b>100,00%</b>	
RENTABILIDADE DA CARTEIRA		11,97%	%TMA		10,62%	%TMA		12,99%	%TMA
TMA (IPCA + 6%)		10,67%	112,18		12,31%	86,27		10,52%	123,48
TMA (INPC + 6%)		11,41%	104,91		12,92%	82,20		10,31%	125,99

Fonte: elaboração própria.

Mesmo representando um percentual reduzido com relação ao total dos valores investidos, verificou-se que os investimentos em segmento de renda variável contribuíram para que fosse atingida a TMA. Contudo, em 2008, com a concentração de 97% da carteira investida em renda fixa e o fraco desempenho da renda variável, a rentabilidade da carteira ficou abaixo da TMA.

Já em relação ao segmento de investimentos de renda fixa, analisando o período de 2005 a 2009, verificou-se que os RPPS concentram a maior parte da sua carteira de investimento nesse segmento. Numa análise mais detalhada, segregando a carteira, verificou-se que os RPPS não atingiram a TMA nos períodos de 2007, 2008 e 2009, como pode ser observado no Quadro 8.

## Quadro 8

Rentabilidade média da carteira dos RPPS Municipais com População Acima de 100.000 Habitantes considerando o desempenho dos investimentos de renda fixa 2007-2009

SEGMENTO / TIPO DE ATIVO	DEZ-2007		RENT.	DEZ-2008		RENT.	DEZ-2009		RENT.
Renda Fixa	9.692.477.311,98	%	%	12.212.761.160,51	%	%	14.367.965.575,82	%	%
Letra hipotecária pós	4.680.602,04	0,048%	11,820%	3.846.787,94	0,031%	12,380%	2.815.648,70	0,020%	9,880%
Títulos Pre-fixado	119.837.300,13	1,236%	10,000%	184.523.288,44	1,511%	10,000%	155.066.287,16	1,079%	10,000%
Títulos Pós-fixado	3.106.293.009,19	32,048%	10,460%	3.479.300.992,06	28,489%	11,607%	3.215.661.700,53	22,381%	10,310%
Fundos art. 3º - § 1º	4.226.560.437,72	43,607%	11,580%	5.171.911.046,10	42,348%	12,050%	6.191.367.025,11	43,091%	9,780%
Fundos de Renda Fixa Referenciados	2.102.480.885,01	21,692%	10,920%	3.070.567.756,51	25,142%	11,540%	4.026.174.222,00	28,022%	9,250%
Poupança	12.696.067,68	0,131%	7,710%	6.692.439,26	0,055%	7,900%	726.828,01	0,005%	6,920%
Fundos do art. 3º - inciso IV	111.409.708,76	1,149%	12,040%	141.609.670,78	1,160%	12,010%	407.787.556,51	2,838%	10,780%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	8.519.301,45	0,088%	14,150%	154.309.179,42	1,264%	13,840%	363.679.907,80	2,531%	12,960%
Fundos de Investimento Imobiliário	-	0,000%	0,000%	-	0,000%	0,000%	4.686.400,00	0,033%	14,540%
Renda Variável	-	0,000%	%	-	0,000%	%	-	0,000%	%
<b>TOTAL</b>	<b>9.692.477.311,98</b>	<b>100,00%</b>		<b>12.212.761.160,51</b>	<b>100,00%</b>		<b>14.367.965.575,82</b>	<b>100,00%</b>	
RENTABILIDADE DA CARTEIRA RF		11,06%	%TMA		11,78%	%TMA		9,86%	%TMA
TMA ( IPCA + 6%)		10,67%	103,66		12,31%	95,73		10,52%	93,75
TMA ( INPC + 6%)		11,41%	96,94		12,92%	91,21		10,31%	95,66

Fonte: elaboração própria

Pelos dados analisados, verifica-se que no momento em que as unidades gestoras trouxeram em 2008 as responsabilidades dos RPPS a valor presente utilizando-se uma taxa de desconto real de 6%, portanto, acima do ganho real da carteira no mesmo período, o passivo atuarial apresentou-se subavaliado, resultando, conseqüentemente,

em contribuições patronais abaixo de alíquotas equilibradas financeira e atuarialmente, o que pode ter contribuído para a geração déficit no período.

No exercício de 2009, os investimentos totalizaram R\$ 15.123.574.829,82, sendo mais de 95% dos valores investidos em segmento de renda fixa, cuja rentabilidade da maioria dos ativos apresentou-se menor do que a TMA. Contudo, o bom desempenho do segmento de renda variável, mesmo representando menos de 5% dos valores aplicados, fez com que a rentabilidade da carteira de investimentos conseguisse superar a TMA em mais de 20%.

Há de se considerar que a presente análise partiu de uma carteira hipotética, empiricamente constituída, partindo do pressuposto que o gestor do RPPS tenha *expertise* em gestão de ativos. Mesmo assim, a margem de atingimento da TMA, com exceção de 2008, ficou muito próxima da meta de 6% de juros reais estabelecida pela legislação previdenciária. Assim, é possível intuir que boa parte da população analisada, que concentra suas aplicações quase totalmente em renda fixa, não tenha atingido a meta estabelecida, o que, conseqüentemente, pode estar comprometendo a sustentabilidade dos regimes próprios de previdência social das respectivas unidades gestoras.

Ressalta-se ainda que a população estudada é constituída pelos maiores municípios brasileiros, com acesso à diversificação da carteira de investimentos. Essa constatação leva a crer que a situação pode ainda ser mais grave nos municípios de pequeno porte.

Por outro lado, ao estabelecer o limite legal de 6% de juros reais para trazer os passivos atuariais a valor presente, o Ministério da Previdência Social também penaliza os gestores que conseguem maximizar a rentabilidade da carteira acima desse percentual, já que a legislação previdenciária não permite o uso de uma taxa de desconto acima de 6% para trazer o passivo atuarial a valor presente, interferindo, também, nesse sentido, na busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar o efeito da taxa de desconto na sustentabilidade dos regimes próprios de previdência social (RPPS), mediante apuração dos percentuais aplicados para trazer as responsabilidades (passivo atuarial) a valor presente e a taxa média de rentabilidade da carteira de investimentos, tendo como base levantamento realizado nas unidades gestoras de RPPS de municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes.

De acordo com o levantamento realizado nos exercícios de 2005 a 2009, os Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA) de toda a população analisada trazem a informação de que foi considerada a taxa de juros real em 6% como sendo a rentabilidade da carteira de investimentos, exatamente no limite permitido pela legislação previdenciária.

Considerando que esse percentual é o mesmo aplicado à taxa de desconto para trazer o passivo atuarial a valor presente, uma explicação pode ser o fato de que os atuários procuram maximizar a taxa de juros permitida pela legislação: quanto maior a taxa de desconto, menor o valor presente dos fluxos, e conseqüentemente, menor a dívida atuarial.

Contudo, conforme dados da pesquisa, comparando a rentabilidade apurada com os juros reais do período (INPC+6% e IPCA+6%), verificou-se que em todos os exercícios a margem de atingimento da meta atuarial (TMA) ficou bem próxima da meta de 6% de juros reais estabelecida pela legislação previdenciária, sendo que em 2008 a rentabilidade da carteira ficou bem abaixo da meta atuarial do exercício.

Como boa parte da população analisada concentra suas aplicações quase totalmente em renda fixa, cujos ativos vêm apresentando rentabilidade abaixo da meta atuarial ao longo dos anos, é possível intuir que a taxa de desconto utilizada para trazer as responsabilidades a valor presente esteja gerando

passivos subavaliados, o que pode contribuir para a geração de déficits recorrentes.

Se considerar-se que o estudo teve como base a análise de uma carteira hipotética, empiricamente constituída, partindo do pressuposto que o gestor do RPPS tenha *expertise* em gestão de ativos, é possível intuir que boa parte da população analisada, que concentra suas aplicações quase totalmente em renda fixa, não tenha atingido a meta estabelecida. Ressalta-se ainda que a população estudada é constituída pelos maiores municípios brasileiros, com acesso à diversificação da carteira de investimentos. Essa constatação leva a crer que a situação pode ainda ser mais grave nos municípios de pequeno porte.

Diante do exposto, com base nas informações e dados analisados, verifica-se que, na prática, a taxa de desconto para trazer as responsabilidades dos RPPS a valor presente por não estar guardando consonância com a taxa de rentabilidade da carteira de investimentos, o que pode comprometer a sustentabilidade do sistema ao longo dos anos.

É importante que novas pesquisas sejam realizadas visando analisar se a moeda e o prazo de instrumento financeiro contemplado na carteira de investimentos dos RPPS vêm refletindo o valor do dinheiro no tempo, e se a moeda e o prazo estimado são consistentes para que os compromissos junto aos segurados dos regimes próprios de previdência social sejam honrados.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil/Constituição (1988)**. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005.

\_\_\_\_\_. **Panorama da Previdência Social Brasileira**. 3.ed. Brasília: MPS, SPS, SPC, ACS, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência Social. **Portaria Ministerial 402, de 10 de dezembro de 2008**. Disciplina parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis 9.717, de 1998, e 10.887, de 2004. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 de dezembro de 2008, Seção 1.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência Social. Portaria Ministerial 403, de 10 de dezembro de 2008. Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 de dezembro de 2008, Seção 1.

CAPELO, Emilio Recamonde. Fundos Privados de Pensão: uma introdução ao estudo atuarial. Tese de Doutorado (Doutorado em Administração) - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 1986.

GUSHIKEN, Luiz, FERRARI, Augusto Tadeu, FREITAS, Wanderley José de. *Previdência Complementar e Regime Próprio: complexidade e desafios*. São Paulo: Instituto Integrar Integração, 2002.

IFAC INTERNATIONAL FEDERATION ACCOUNTANTS. *IPSAS 25 – Employee Benefits*, february 2008.

MIRANDA, Rogério Boueri. *Três Modelos Teóricos para a Previdência Social*. Texto para Discussão nº 516. Brasília: IPEA, 1997. Disponível em [http://desafios2.ipea.gov.br/pub/td/1997/td\\_0516.pdf](http://desafios2.ipea.gov.br/pub/td/1997/td_0516.pdf), consultado em 10/2/2011.

OLIVEIRA, Francisco Eduardo Barreto de, BELTRÃO, Kaizô Iwakami, MANIERO, Leandro Vicente Fernandes. *Alíquotas Equânimes para um Sistema de Seguridade Social*. Texto para Discussão nº 524. Brasília: IPEA, 1997. Disponível em [http://getinternet.ipea.gov.br/pub/td/1997/td\\_0524.pdf](http://getinternet.ipea.gov.br/pub/td/1997/td_0524.pdf), consultado em 10/2/2011.

REIS, Heraldo da Costa. Contabilidade Previdenciária. Rio de Janeiro: IBAM, 2002.

## Sites pesquisados:

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)  
[www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

1 INZ.(f) Determine a rate to discount post-employment benefit obligations (both funded and unfunded) that reflects the time value of money. The currency and term of the financial instrument selected to reflect the time value of money shall be consistent with the currency and estimated term of the post-employment benefit obligations.

2 90. Financial assumptions shall be based on market expectations, at the reporting date, for the period over which the obligations are to be settled.

3 92. One actuarial assumption that has a material effect is the discount rate. The discount rate reflects the time value of money but not the actuarial or investment risk. Furthermore, the discount rate does not reflect the entity-specific credit risk borne by the entity's creditors, nor does it reflect the risk that future experience may differ from actuarial assumptions.

#### 4 Onde:

CSTV = custo sobre tempo de contribuição e idade (condições de aposentadoria).

CSTVH = custo sobre tempo de contribuição e idade revertida em pensão, ou seja, o custo do participante aposentar por tempo de contribuição e idade e falecer aposentado.

CSI = custo sobre aposentadoria por invalidez.

CSIH = custo sobre invalidez revertida em pensão, ou seja, o custo do participante aposentar por invalidez e falecer aposentado por invalidez.

CSAH = custo de pensão de ativos, representa o custo de pensão dos participantes ativos falecer antes de se aposentar.

PEN(RCC) = pensão pelo método de repartição de capitais de cobertura.

RSTV = reserva sobre aposentadorias por tempo normal de contribuição.

RSTVH = reserva sobre aposentadoria por tempo normal de contribuição e idade revertida em pensão, em que o participante após aposentado venha a falecer.

RSI = reserva sobre invalidez.

RSIH = reserva sobre invalidez revertida em pensão, ou seja, valor do compromisso de pensão caso o participante venha a se aposentar por invalidez e falecer.

RSAH = reserva de pensão de ativos, ou seja, valor do compromisso de pensão caso o participante venha a falecer ativo.

VABF = Valor atual dos benefícios futuros.

VACF = Valor Atual das Contribuições futuras.

5 Para facilitar o cálculo, os percentuais foram arredondados.

6 No período analisado no presente estudo, os ativos financeiros dos RPPS foram regulamentados pelas seguintes Resoluções: CMN nº 3.244/2004, CMN nº 3.506/2007 e CMN nº 3.790/2009.

7 Banif FI Referenciado DI, Banrisul Master FI Referenciado DI Longo Prazo, Caixa Brasil Títulos Públicos FI Renda Fixa, Caixa RS FI Renda Fixa, HSBC Títulos Públicos FI Referenciado DI Longo Prazo, Itaú Federal FI Referenciado DI Longo Prazo, Santander Títulos Públicos FI Referenciado DI, Santander Títulos Públicos Renda Fixa e Sul América Exclusive FI Referenciado DI.

8 Banco do Nordeste FI Referenciado DI Longo Prazo, BES Soberano FI Referenciado DI, BNP Paribas Master PFIC Referenciado DI Previdenciário, Bradesco Poder Público FI Referenciado DI, Caixa Brasil FI Referenciado DI Longo Prazo, HSBC Regimes Próprios FI Referenciado DI Longo Prazo, Itaú Soberano FI Referenciado DI Longo Prazo, Mercatto Rendimento FI Referenciado DI Longo Prazo, Safra Institucional FIC Referenciado DI, Votorantim Plus FIC Referenciado DI.

9 Banrisul Flex FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo, BNP Paribas Credit FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo, Bradesco Maxi FI Renda Fixa Crédito Privado, BRZ High Yield FI Renda Fixa Crédito Privado, HSBC Ativo FI Renda Fixa Crédito Privado, Icatu Hartford FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo, Mercatto Top FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo, Safra Institucional FIC Referenciado DI Crédito Privado, Sul América Excellence FI Renda Fixa Crédito Privado, Votorantin Institucional FI Renda Fix Crédito Privado.

10 Auto Pan FIDC Sênior, BCSUL Verax CPP 180 Aberto FIDC Sênior, BCSUL Verax CPP Aberto 360 FIDC Sênior, BV Financeira I FIDC Sênior, Concórdia FIDC Sênior, GP FCVS FIDC Sênior I, Invest Multisegmento FIDC Sênior, Master Panamericana CDC Veículos FIDC Sênior, OMNI Veículos III FIDC Sênior II, Rural FIDC Premium Sênior.

11 BB FI Imobiliários Progressivo, FII Shopping Patio Higienópolis, Opportunity FII, FII Hospital da Criança e FII Panamy.

12 Banco do Nordeste FI Ações, Banrisul Ações FI Ações, BB Ibovespa Ativo FIC Ações, BNP Paribas Grand Prix FI Ações, Bradesco Institucional IBX Ativo FI Ações, Caixa Ibovespa FI Ações, HSBC Institucional FI Ações, Itaú Institucional Ibovespa Ativo FI Ações, Santander Institucional FI Ações e Sul América Equilibrium FI Ações.

13 Banco do Nordeste Exclusivo FI Ações Previdenciário, BTG Pactual Pension FI Ações Previdenciário, Ipanema FI Ações Previdenciário, Itaú Investprev FI Ações Previdenciário, J. Malucelli Ações FI Ações, Schroder IBRX-50 FI Ações Previdenciário, Sicredi Institucional FI Ações Previdenciário, Sul América NE FI Ações Previdenciário, Top Credit FI Ações Previdenciário e Votorantim FI Ações.



# Receitas e Despesas



## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE ABR/2012)

No mês (Abr/2012)	R\$ 5,32 bilhões
Acumulado em 2012	R\$ 15,32 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 36,41 bilhões

*Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.*

## Resultado das Áreas Urbana e Rural

Em abril de 2012, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 21,2 bilhões, crescimento de 11,9% (+R\$ 2,3 bilhões) frente a abril de 2011, e registrou na sua série histórica o seu segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Já com relação ao mês de março de 2012, a arrecadação líquida urbana diminuiu 3,3% (-R\$ 723,2 milhões). É importante destacar que, em março de 2012, a arrecadação líquida urbana teve um acréscimo extraordinário em decorrência da prorrogação do pagamento dos tributos do Simples Nacional com vencimento no período de apuração janeiro/2012, que foram pagos até 12/03/2012. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 560,8 milhões, aumento de 28,7% (+R\$ 125,1 milhões) em relação ao mês anterior e de 10,9% (+R\$ 55,0 milhões) quando comparado a abril de 2011, o que pode ser resultado da safra agrícola, principalmente, do aumento na produção do arroz, da soja e do milho conforme pode ser visto na Tabela 1.

### Tabela 1

*Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2011 e 2012) – Abril/2011, Março/2012, Abril/2011 e Acumulado Janeiro a Abril (2011 e 2012) – em R\$ milhões de Abril/2012 – INPC*

	ABR-11 (A)	MAR-12 (B)	ABR-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A ABR)		VAR. %
						2011	2012	
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>19.452,0</b>	<b>22.363,6</b>	<b>21.765,6</b>	<b>(2,7)</b>	<b>11,9</b>	<b>75.691,2</b>	<b>82.921,7</b>	<b>9,6</b>
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	18.946,1	21.926,8	21.204,7	(3,3)	11,9	74.019,3	81.171,4	9,7
1.2 Arrecadação Líquida Rural	505,8	435,7	560,8	28,7	10,9	1.671,3	1.747,7	4,6
1.3 Comprev	0,1	1,2	0,0	(95,7)	(21,4)	0,6	2,5	310,9
<b>2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)</b>	<b>25.461,3</b>	<b>24.139,5</b>	<b>27.081,2</b>	<b>12,2</b>	<b>6,4</b>	<b>91.769,3</b>	<b>98.240,7</b>	<b>7,1</b>
2.1 Benefícios Previdenciários	21.969,8	23.710,7	24.024,0	1,3	9,4	87.220,7	94.045,7	7,8
2.1.1 Urbano	17.150,9	18.355,4	18.627,0	1,5	8,6	68.015,2	72.723,7	6,9
2.1.2 Rural	4.818,9	5.355,3	5.397,0	0,8	12,0	19.205,5	21.322,0	11,0
2.2 Passivo Judicial	3.378,8	327,5	2.935,1	796,2	(13,1)	4.111,6	3.735,8	(9,1)

**Tabela 1 (continuação)**

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2011 e 2012) – Abril/2011, Março/2012, Abril/2011 e Acumulado Janeiro a Abril (2011 e 2012) – em R\$ milhões de Abril/2012 – INPC

	ABR-11 (A)	MAR-12 (B)	ABR-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A ABR)		VAR. %
						2011	2012	
2.2.1 Urbano	2.637,7	253,5	2.275,7	79,6	(13,7)	3.208,8	2.894,7	(9,8)
2.2.2 Rural	741,1	74,0	659,4	791,4	(11,0)	902,8	841,1	(6,8)
2.3 Compreov	112,7	101,2	122,2	20,7	8,4	437,0	459,2	5,1
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(6.009,3)</b>	<b>(1.775,8)</b>	<b>(5.315,7)</b>	<b>199,3</b>	<b>(11,5)</b>	<b>(16.078,0)</b>	<b>(15.319,0)</b>	<b>(4,7)</b>
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(955,0)	3.217,8	179,9	(94,4)	(118,8)	2.358,9	5.096,4	116,1
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(5.054,2)	(4.993,6)	(5.495,6)	10,1	8,7	(18.436,9)	(20.415,4)	10,7

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

A despesa com pagamento de benefícios urbano, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Compreov, foi de R\$ 21,0 bilhões, em abril de 2012, crescimento de 12,4% (+R\$ 2,3 bilhões) em relação a março deste mesmo ano e de 5,6% (+R\$ 1,1 bilhão), quando comparada a abril de 2011. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 6,1 bilhões em abril de 2012, aumento de 11,6% (+R\$ 627,1 milhões), frente a março de 2012 e de 8,9% (+R\$ 496,4 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2011. Esses aumentos podem ser explicados pelo pagamento de sentenças judiciais, no mês de abril de 2012, no valor total de R\$ 2,9 bilhões, sendo R\$ 2,3 bilhões para a clientela urbana e R\$ 659,4 milhões, para o meio rural.

Em abril de 2012, a clientela urbana registrou superávit de R\$ 179,9 milhões. Já a área rural apresentou, em abril de 2012, necessidade de financiamento de R\$ 5,5 bilhões, aumento de 10,1% (+R\$ 502,0 milhões), frente a março de 2012, e de 8,7% (+R\$ 441,3 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2011. Esse aumento da necessidade de financiamento para a

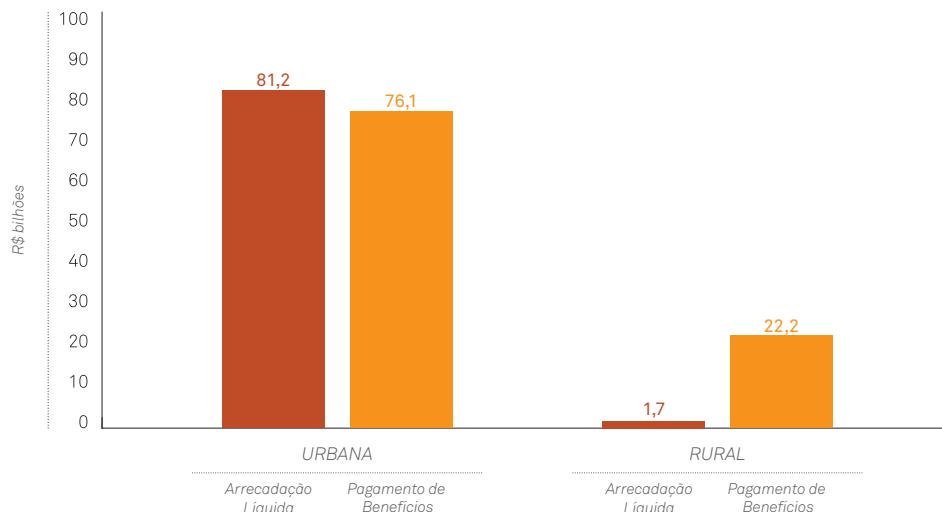
área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em janeiro de 2012, destacando que 98,7% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.

No acumulado de janeiro a abril de 2012, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Compreov, somou R\$ 81,2 bilhões e na rural R\$ 1,7 bilhão. A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Compreov, totalizou R\$ 76,1 bilhões e a despesa rural, incluída as sentenças judiciais rurais, R\$ 22,2 bilhões. No acumulado de 2012, o meio urbano somou um superávit de R\$ 5,1 bilhões, elevação de 116,1% (+R\$ 2,7 bilhões) frente ao mesmo período de 2011. Já no meio rural, a necessidade de financiamento no acumulado do ano de 2012 foi de R\$ 20,4 bilhões, 10,7% (+R\$ 2,0 bilhões) maior que o valor registrado no mesmo período de 2011. A necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

## Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Abril - R\$ bilhões de Abril/2012 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPPS/MPS



## Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural



A arrecadação líquida da Previdência Social, em abril de 2012, foi de R\$ 21,8 bilhões, aumento de 11,9% (+R\$ 2,3 bilhões) em relação a abril de 2011, e inferior 2,7% (-R\$ 598,1 bilhão), frente a março de 2012, e registrou na sua série histórica o seu segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário).. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 27,1 bilhões, aumento de 6,4% (+R\$ 1,6 bilhão), quando comparado ao mês correspondente de 2011, e de 12,2% (+R\$ 2,9 bilhões), em relação a março de 2012, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 5,3 bilhões, 11,5% (-R\$ 693,6 milhões) menor que a necessidade de financiamento registrada em abril de 2011, conforme se pode ver na Tabela 2.

## Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Abril/2011, Março/2012, Abril/2012 e Acumulado de Janeiro a Abril (2011 e 2012) – Valores em R\$ milhões de Abril/2012 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

	ABR-11 (A)	MAR-12 (B)	ABR-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A ABR)		VAR. %
						2011	2012	
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>19.452,0</b>	<b>22.363,6</b>	<b>21.765,6</b>	<b>(2,7)</b>	<b>11,9</b>	<b>75.691,2</b>	<b>82.921,7</b>	<b>9,6</b>
1.1. Receitas Correntes	20.595,9	23.368,6	22.598,5	(3,3)	9,7	81.666,6	88.520,8	8,4
Pessoa Física (1)	730,9	797,9	811,2	1,7	11,0	2.892,9	3.099,2	7,1
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	785,1	920,4	926,6	0,7	18,0	3.191,5	3.649,8	14,4

	ABR-11 (A)	MAR-12 (B)	ABR-12 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A ABR)		VAR. %
						2011	2012	
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.602,8	3.035,2	1.826,0	(39,8)	13,9	6.601,3	7.127,9	8,0
Empresas em Geral	13.273,6	14.306,1	14.335,0	0,2	8,0	53.120,1	57.134,1	7,6
Entidades Filantrópicas (4)	151,9	164,0	158,3	(3,5)	4,3	619,8	642,7	3,7
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.247,5	1.325,5	1.375,0	3,7	10,2	4.815,8	5.262,8	9,3
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	507,2	502,9	581,9	15,7	14,7	1.930,9	2.166,0	12,2
Clubes de Futebol	17,3	11,5	12,0	4,7	(30,5)	39,2	39,8	1,4
Comercialização da Produção Rural (7)	376,1	280,0	418,8	49,6	11,4	1.102,1	1.139,5	3,4
Retenção (11%)	1.622,7	1.737,3	1.870,8	7,7	15,3	6.447,7	7.247,8	12,4
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	75,5	20,2	34,4	70,5	(54,4)	121,7	95,0	(21,9)
Reclamatória Trabalhista	196,6	255,4	234,3	(8,3)	19,2	730,3	831,5	13,9
Outras Receitas	8,8	12,3	14,0	14,4	59,6	53,3	84,7	59,0
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>852,1</b>	<b>1.182,4</b>	<b>1.328,7</b>	<b>12,4</b>	<b>55,9</b>	<b>3.493,5</b>	<b>4.722,3</b>	<b>35,2</b>
Arrecadação / Compreve / Dec.6.900/09	0,1	1,2	0,0	(95,7)	(21,4)	0,6	2,5	310,9
Arrecadação / Lei 11.941/09	188,5	341,6	384,6	12,6	104,0	744,5	1.500,5	101,6
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	10,7	106,2	137,7	29,6	1.184,2	42,4	431,3	916,8
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	0,8	0,4	0,4	0,5	(45,1)	2,6	4,8	81,4
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	131,4	175,2	185,1	5,6	40,9	534,5	397,5	(25,6)
Débitos (14)	63,3	81,9	66,4	(18,9)	5,0	321,6	270,4	(15,9)
Parcelamentos Convencionais (15)	457,3	475,9	554,4	16,5	21,2	1.847,3	2.115,2	14,5
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(56,2)</b>	<b>(26,5)</b>	<b>(19,8)</b>	<b>(25,3)</b>	<b>(64,8)</b>	<b>(101,0)</b>	<b>(80,2)</b>	<b>(20,6)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(1.939,7)</b>	<b>(2.160,9)</b>	<b>(2.141,8)</b>	<b>(0,9)</b>	<b>10,4</b>	<b>(9.368,0)</b>	<b>(10.241,2)</b>	<b>9,3</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>25.461,3</b>	<b>24.139,5</b>	<b>27.081,2</b>	<b>12,2</b>	<b>6,4</b>	<b>91.769,3</b>	<b>98.240,7</b>	<b>7,1</b>
Pagos pelo INSS	22.082,5	23.811,9	24.146,1	1,4	9,3	87.657,6	94.504,9	7,8
Sentenças Judiciais - TRF (17)	3.378,8	327,5	2.935,1	796,2	(13,1)	4.111,6	3.735,8	(9,1)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 – 2)</b>	<b>(6.009,3)</b>	<b>(1.775,8)</b>	<b>(5.315,7)</b>	<b>199,3</b>	<b>(11,5)</b>	<b>(16.078,0)</b>	<b>(15.319,0)</b>	<b>(4,7)</b>

**Tabela 2 (continuação)**

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Abril/2011, Março/2012, Abril/2012 e Acumulado de Janeiro a Abril (2011 e 2012) – Valores em R\$ milhões de Abril/2012 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Emprego Doméstico, Seguro Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autônomas e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificadas da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pelo SIF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(16) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação (17) Pagamento de precatórios de benefícios e de resgates de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

No mês de março de 2012, a arrecadação líquida registrou recebimentos extras originados da prorrogação do pagamento dos tributos do Simples Nacional com vencimento no período de apuração janeiro/2012, que foram pagos até 12/03/2012, conforme citado anteriormente. Por esse motivo, a arrecadação líquida apresentou redução entre abril e março de 2012. O aumento da despesa de benefícios previdenciários foi fortemente influenciado pelo valor de R\$ 2,9 bilhões registrado em sentenças judiciais, quando houve pagamento de grande parte dos precatórios neste mês.

No acumulado de janeiro a abril de 2012, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 82,9 bilhões e R\$ 98,2 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 15,3 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2011, a arrecadação líquida cresceu 9,6% (+R\$ 7,2 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 7,1% (+R\$ 6,5 bilhões). Já a necessidade de financiamento registrou queda de 4,7% (-R\$ 759,0 milhões).

É importante destacar que a arrecadação líquida previdenciária acumulada no ano continua a crescer em patamar superior ao crescimento do pagamento com benefícios previdenciários, fato registrado no fechamento dos anos de 2007, 2008, 2010 e 2011.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2012, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2012, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2012, que em abril determinou o valor recebido por 67,5% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2012, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2011..

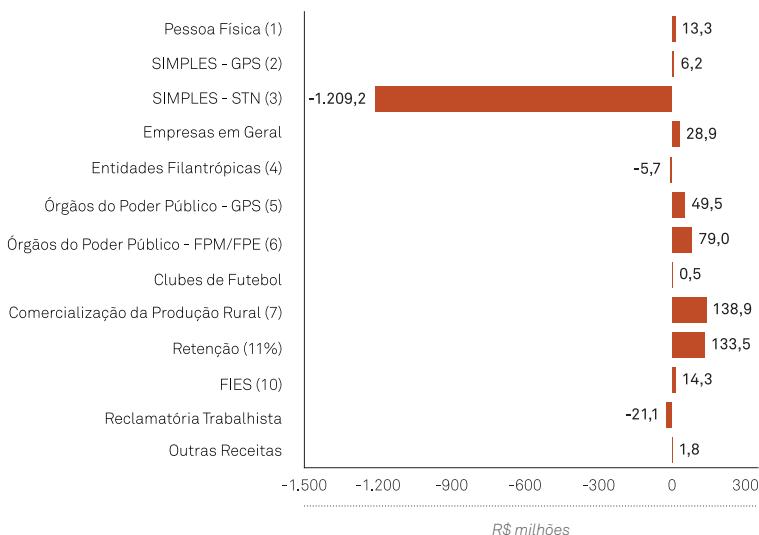
## Receitas Correntes e Mercado de Trabalho



As receitas correntes foram de R\$ 22,6 bilhões, em abril de 2012, aumento de 9,7% (+R\$ 2,0 bilhões), frente ao mês de abril de 2011, e queda de R\$ 3,3% (-R\$ 770,1 bilhões), quando comparado a março de 2012. Entre abril de 2012 e o mês anterior, merece destaque as rubricas Retenção (11%), que cresceu 7,7% (+R\$ 133,5 milhões), Comercialização da Produção Rural, com aumento de 49,6% (+R\$ 138,9 milhões) e Empresas em Geral, que cresceu 0,2% (+R\$ 28,9 milhões), e juntas representaram 73,6% do total das receitas correntes.

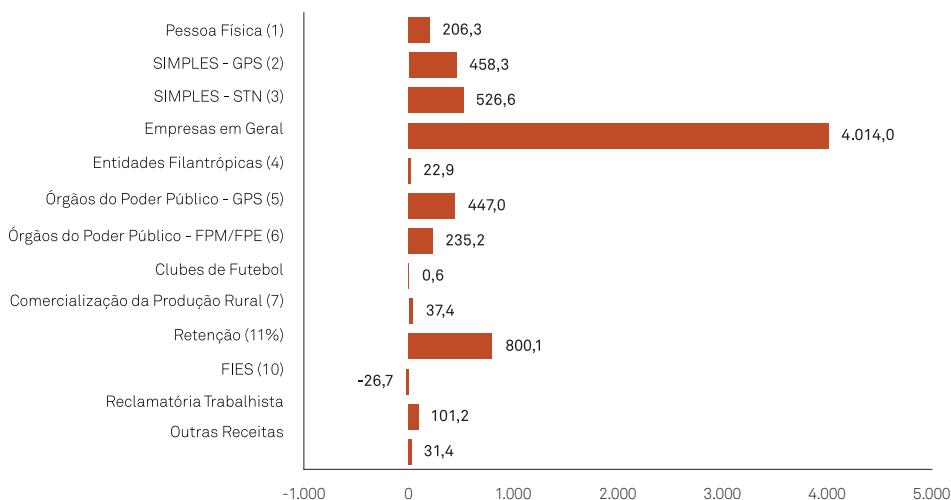
### Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (abril) de 2012 em relação ao mês anterior. Em R\$ milhões de Abril/2012 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

No acumulado de janeiro a abril de 2012 as receitas correntes somaram R\$ 88,5 bilhões, 8,4% (+R\$ 6,8 bilhões) superior o registrado no mesmo período de 2011. Quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2011, com exceção da rubrica Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, que diminuiu 21,9% (-R\$ 26,7 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (7,6%, ou seja, +R\$ 4,0 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, (10,1%, ou seja, +R\$ 984,9 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (12,2%, ou seja, +R\$ 800,1 milhões), que representaram juntas 84,9% do total de receitas correntes.



### Gráfico 3

*Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Abril) de 2012 em relação a 2011 - Em R\$ milhões de Abril/2012 (INPC)*

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPPS/MPS*

De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de março de 2012.

## Mercado de Trabalho (Março/2012)

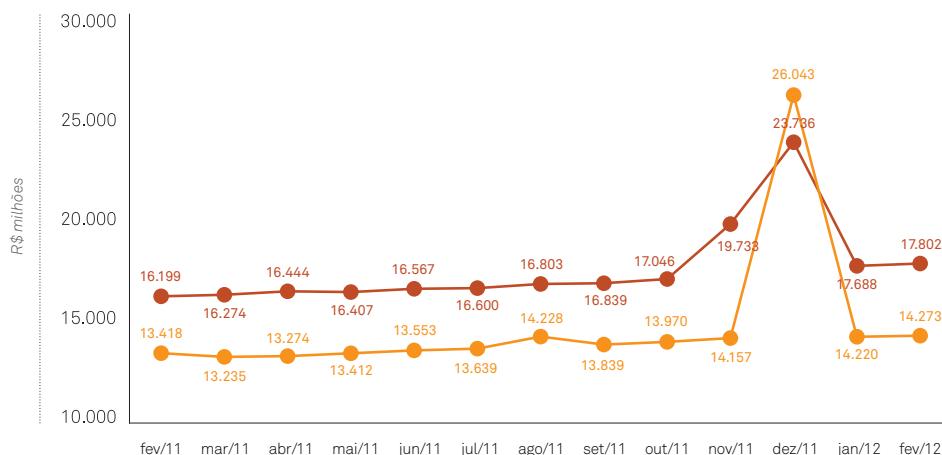
De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em março de 2012, o emprego cresceu 0,29%, correspondendo ao aumento de 111.746 postos de trabalho, em relação ao estoque do mês anterior. Tal resultado mantém a tendência de expansão do emprego, assinalando, pela primeira vez, a partir de julho de 2011, uma elevação superior ao mesmo período do ano anterior. O resultado de março derivou

da declaração de 1.881.127 admissões e 1.769.381 desligamentos, ambos os maiores para o período. No acumulado do ano, houve elevação de 1,17% no emprego, representando um incremento de 442.608 postos de trabalho. Nos últimos doze meses, o aumento foi 4,82%, o que equivaleu à criação de 1.761.455 postos de trabalho. No recorte setorial, o comportamento favorável do emprego em março decorreu do aumento em seis dos oito setores de atividade econômica, com a Construção Civil (+35.935 postos ou +1,21%) apresentando o segundo melhor resultado para o mês, cujo comportamento mostra uma reação em relação ao mesmo período do ano anterior (+3.315 postos ou +0,12%) e ao mês de fevereiro último (+27.811 postos ou +0,95%). A Extrativa Mineral (+1.604 postos ou +0,77%) também revelou o segundo melhor desempenho, enquanto o setor Serviços (+83.182 postos ou +0,53%) assinalou o terceiro maior saldo para o mês. Os dois setores que reduziram o nível de emprego foram a Agricultura (-17.084 postos ou -1,09%) e a Indústria de Transformação (-5.048 postos ou -0,06%). No conjunto das nove Áreas Metropolitanas, foram gerados 59.096 postos de trabalho em março, correspondendo ao crescimento de 0,37%. Este resultado decorreu da elevação do emprego em sete das nove regiões metropolitanas. No Interior desses aglomerados urbanos, o aumento no emprego foi de 0,34% (+46.917 postos de trabalho), inferior ao crescimento verificado para o conjunto das Áreas Metropolitanas.

**A Pesquisa Mensal de Emprego – PME** mostrou que a população ocupada, estimada em 22,6 milhões em março de 2012 no agregado das seis regiões, não se alterou frente a fevereiro. No confronto com março de 2011 registrou aumento de 1,6%, o que representou uma elevação de 367 mil ocupados no intervalo de 12 meses. Analisando o contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade econômica, de fevereiro para março de 2012, foi observada variação positiva no grupamento da Indústria extrativa, de transformação e distribuição de eletricidade, gás e água (mais 108 mil pessoas, 3,0%). No confronto com março do ano passado, ocorreu variação

positiva na Educação, saúde e administração pública (mais 125 mil pessoas, 3,6%) e declínio nos Serviços prestados a empresas, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira (menos 94 mil pessoas, 5,9%). Considerando o nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa), estimado em março de 2012, em 53,6%, para o total das seis regiões, de fevereiro para março esse indicador não se alterou. No confronto com março do ano passado registrou comportamento semelhante. Regionalmente, na comparação mensal, todas as regiões mantiveram-se estáveis. Frente a março de 2011, esse indicador subiu 1,3 ponto percentual na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Em março desse ano, o número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 11,1 milhões no conjunto das seis regiões pesquisadas, resultado considerado estável frente ao observado em fevereiro. Esta estimativa cresceu 3,7%, quando comparada com março de 2011, o que representou um adicional de 394 mil postos de trabalho com carteira assinada no período de um ano. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em março de 2012 em R\$ 1.728,40, para o conjunto das seis regiões, subiu 1,6% em relação a fevereiro de 2012. Na comparação com março de 2011, esta estimativa aumentou 5,6%. A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados, estimada em 39,4 bilhões em março de 2012, aumentou 2,0% em relação a fevereiro. Em comparação com março de 2011, esta estimativa cresceu 7,0%.

Uma comparação entre o comportamento da evolução da massa salarial formal, conforme dados da PME, e da arrecadação previdenciária das empresas em geral, conforme fluxo de caixa do INSS, aponta a forte ligação entre as duas variáveis, o que de fato tem sido verificado um forte crescimento da arrecadação líquida previdenciária nos últimos anos, resultado, principalmente, do crescimento do mercado de trabalho formal. Nessa comparação específica, só é possível estender a série até fevereiro de 2012, ou seja, sempre dois meses anteriores à divulgação do resultado da Previdência Social.



#### Gráfico 4

Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral e Massa Salarial Formal - PME em 13 meses - em R\$ milhões INPC Abril/2011

#### Legendas

● Empresas em Geral

● Massa Salarial Formal - PME

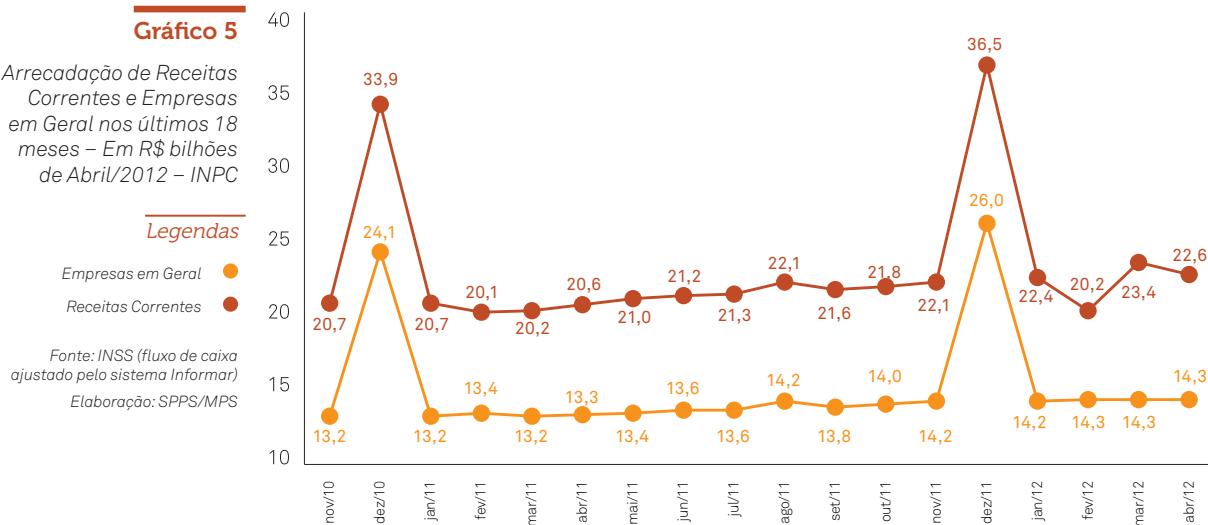
Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE  
Elaboração: SPPS/MPS  
Obs.: Excluídos trabalhadores domésticos e trabalhadores não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

Conforme a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES, em março de 2012, o total do pessoal ocupado na indústria mostrou variação negativa de 0,4% frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após registrar -0,3% em janeiro e 0,1% em fevereiro. Com isso, o índice de média móvel trimestral, ao assinalar -0,2% na passagem dos trimestres encerrados em fevereiro e março permaneceu com o comportamento predominantemente negativo presente desde outubro do ano passado. Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o emprego industrial recuou 0,3% nos três primeiros meses de 2012, segundo trimestre consecutivo de taxa negativa, acumulando nesse período perda de 0,9%. Na comparação com igual mês do ano anterior, o emprego industrial mostrou queda de 1,2% em março de 2012, sexto resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso de dezembro de 2009 (-2,4%). O índice acumulado no primeiro trimestre de 2012 apontou recuo de 0,8% frente a igual período do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao avançar 0,2% em março de 2012, prosseguiu com a redução no ritmo de crescimento iniciada em fevereiro de 2011 (3,9%). No confronto com março do ano passado, o emprego industrial recuou 1,2% em março de 2012, com o contingente de trabalhadores apontando redução em nove dos quatorze locais pesquisados. No índice acumulado nos três primeiros meses do ano, o emprego industrial permaneceu em queda (-0,8%), com taxas negativas em oito dos quatorze locais e em dez dos dezoito setores investigados. Entre os locais, São Paulo (-3,1%) apontou o principal impacto negativo no total da indústria, vindo a seguir região Nordeste (-1,4%), Santa Catarina (-1,4%), Ceará (-3,2%) e Bahia (-2,3%). Por outro lado, Paraná (4,0%) e Minas Gerais (1,9%) exerceram as maiores pressões positivas. Na análise por trimestres, observa-se que o emprego industrial, ao recuar 0,8% no primeiro trimestre de 2012, apontou o segundo trimestre consecutivo de queda, e manteve a redução de ritmo iniciada no terceiro trimestre de 2010 (5,1%), ambas as comparações contra igual período do ano anterior. Em março de 2012, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado

sazonalmente recuou 0,7% frente ao mês imediatamente anterior, após registrar expansão por dois meses consecutivos, período em que acumulou ganho de 6,4%. Vale destacar que no resultado desse mês observa-se a clara influência da redução de 7,8% assinalada pelo setor extrativo, por conta do pagamento de participação nos lucros e resultados em empresas do setor no mês de fevereiro, uma vez que a indústria de transformação apontou avanço de 0,6%. O índice de média móvel trimestral apontou expansão de 1,8% 17 entre os trimestres encerrados em fevereiro e março, intensificando o ritmo de crescimento frente aos resultados de janeiro (1,3%) e fevereiro (1,5%). Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o valor da folha de pagamento real avançou 4,6% no primeiro trimestre de 2012 e reverteu o recuo de 2,6% assinalado no último trimestre do ano passado.

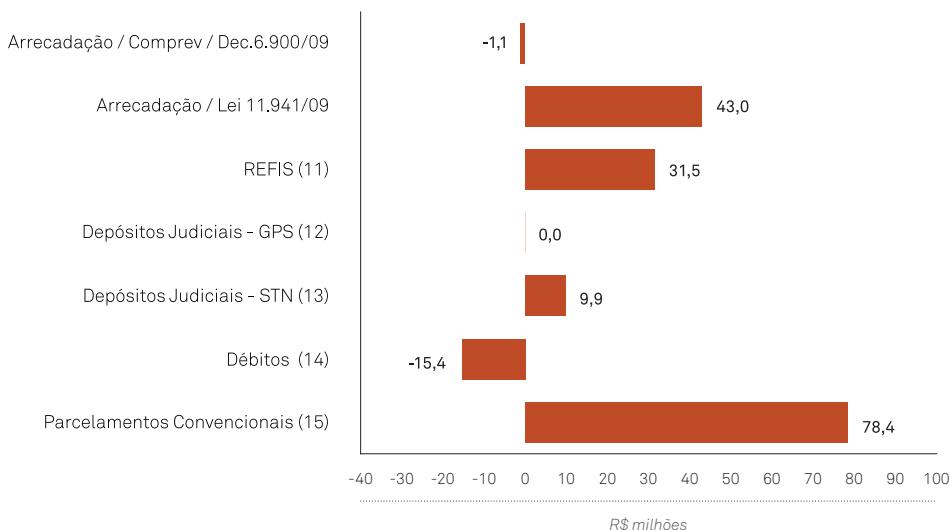
Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) registraram que o emprego dessazonalizado cresceu 0,3% em março frente ao mês anterior. No primeiro trimestre do ano, a expansão do emprego foi de 0,6% frente ao quarto trimestre de 2011. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador saiu da estabilidade em fevereiro e passou a expandir 0,4% em março. A massa salarial real (indicador sem ajuste sazonal) aumentou 6,3% entre fevereiro e março. Essa foi a maior expansão desse indicador para meses de março desde 2006. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, a massa salarial acelerou o crescimento de 6,1% em fevereiro para 9,8% em março. O rendimento médio real aumentou 5,7% em março frente a fevereiro (dado sem ajuste sazonal). Esse resultado, maior alta para meses de março, mais que compensou a queda de 0,7% em fevereiro na mesma comparação. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador intensificou o ritmo de crescimento de 6,1% em fevereiro para 9,4% em março.

**Gráfico 5**  
Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Abril/2012 – INPC



## Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em abril de 2012, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 1,3 bilhão, aumento de 12,4% (+R\$ 146,2 milhões), em relação a março de 2012, e de 55,9% (+R\$ 476,6 milhões), frente a abril de 2011. Cabe destacar as rubricas Parcelamentos Convencionais, Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e Arrecadação / Lei 11.941/09, que apresentaram crescimento, entre abril de 2012 e o mês anterior, de 16,5% (+R\$ 78,4 milhões), 29,6% (+R\$ 31,5 milhões) e 12,6% (+R\$ 43,0 milhões), respectivamente. Com relação ao desempenho negativo, destaca-se a rubrica Débitos, que diminuiu 18,9% (-R\$ 15,4 milhões), conforme se pode observar no Gráfico 6.



**Gráfico 6**

*Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Abril/2012) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Abril/2012 (INPC) -*

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPPS/MPS*

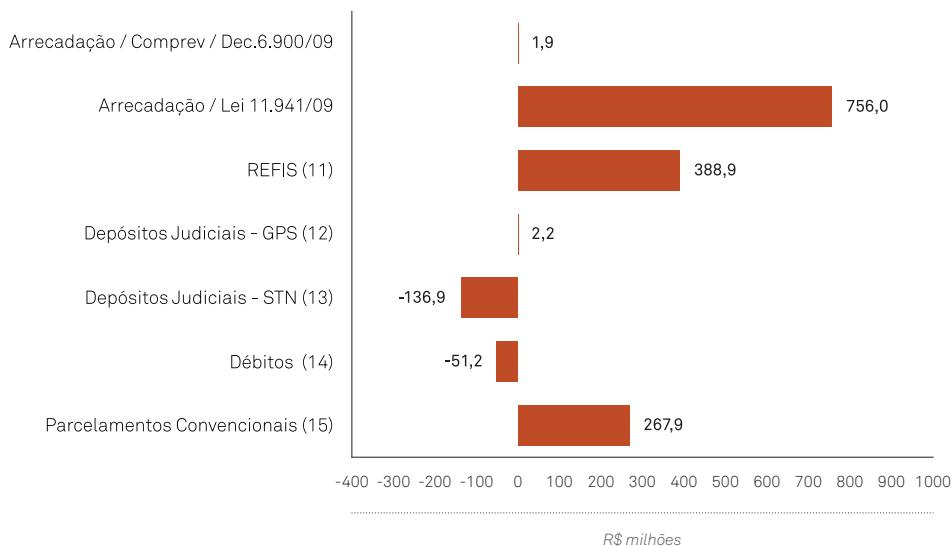
No acumulado de janeiro a abril de 2012, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 4,7 bilhões, superior 35,2% (+R\$ 1,2 bilhão) em relação ao mesmo período de 2011. Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as rubricas: Parcelamentos Convencionais, que aumentaram 14,5% (+R\$ 267,9 milhões), Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, com elevação de 916,8% (+R\$ 388,9 milhões) e Arrecadação / Lei 11.941/09, que subiu 101,6% (+R\$ 756,0 milhões), entre o acumulado de janeiro a abril de 2012 e o período correspondente de 2011. Já as rubricas Débitos e Depósitos Judiciais – Repasse STN reduziram 15,9% (-R\$ 51,2 milhões) e 25,6% (-R\$ 136,9 milhões), respectivamente, conforme pode ser visto no Gráfico 7.

### Gráfico 7

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Abril) de 2012 em relação a 2011 - Em R\$ milhões de Abril/2012 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPSS/MPS



### Benefícios Emitidos e Concedidos



Em abril de 2012, a quantidade de benefícios emitidos foi de 29,3 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento de 0,3% (+83,5 mil benefícios), em relação ao mês anterior e cresceu 3,2% (+895,0 mil benefícios) frente a abril de 2011. Entre abril de 2012 e o mês correspondente de 2011, os Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentaram aumentos de 3,1% (+743,7 mil benefícios) e 4,0% (+149,5 mil benefício), respectivamente. Os Benefícios Acidentários tiveram ligeiro crescimento de 0,1% (+1,0 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 3.

### Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Abril/2011, Março/2012 e Abril/2012)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEP  
Elaboração: SPSS/MPS

	ABR-11 (A)	MAR-12 (B)	ABR-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
<b>TOTAL</b>	28.393.504	29.204.988	29.288.519	0,3	3,2
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	23.801.358	24.474.263	24.545.077	0,3	3,1
Aposentadorias	15.758.652	16.254.722	16.310.974	0,3	3,5
Idade	8.242.722	8.520.709	8.551.418	0,4	3,7
Invalidez	2.971.901	3.020.660	3.027.920	0,2	1,9

	ABR-11 (A)	MAR-12 (B)	ABR-12 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
Tempo de Contribuição	4.544.029	4.713.353	4.731.636	0,4	4,1
Pensão por Morte	6.678.082	6.834.235	6.851.791	0,3	2,6
Auxílio-Doença	1.226.459	1.243.503	1.235.009	(0,7)	0,7
Salário-Maternidade	75.823	72.127	75.394	4,5	(0,6)
Outros	62.342	69.676	71.909	3,2	15,3
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>826.414</b>	<b>829.298</b>	<b>827.434</b>	<b>(0,2)</b>	<b>0,1</b>
Aposentadorias	168.610	175.534	176.395	0,5	4,6
Pensão por Morte	124.869	123.536	123.452	(0,1)	(1,1)
Auxílio-Doença	178.879	172.033	168.969	(1,8)	(5,5)
Auxílio-Acidente	282.955	290.073	290.792	0,2	2,8
Auxílio-Suplementar	71.101	68.122	67.826	(0,4)	(4,6)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.754.641</b>	<b>3.889.556</b>	<b>3.904.143</b>	<b>0,4</b>	<b>4,0</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.464.157	3.628.150	3.644.591	0,5	5,2
Idoso	1.644.645	1.698.517	1.704.664	0,4	3,6
Portador de Deficiência	1.819.512	1.929.633	1.939.927	0,5	6,6
Pensões Mensais Vitalícias	14.063	13.418	13.373	(0,3)	(4,9)
Rendas Mensais Vitalícias	276.421	247.988	246.179	(0,7)	(10,9)
Idade	67.696	57.181	56.548	(1,1)	(16,5)
Invalidez	208.725	190.807	189.631	(0,6)	(9,1)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>11.091</b>	<b>11.871</b>	<b>11.865</b>	<b>(0,1)</b>	<b>7,0</b>

**Tabela 3 (continuação)**

*Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Abril/2011, Março/2012 e Abril/2012)*

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEP  
Elaboração: SPPS/MPS*

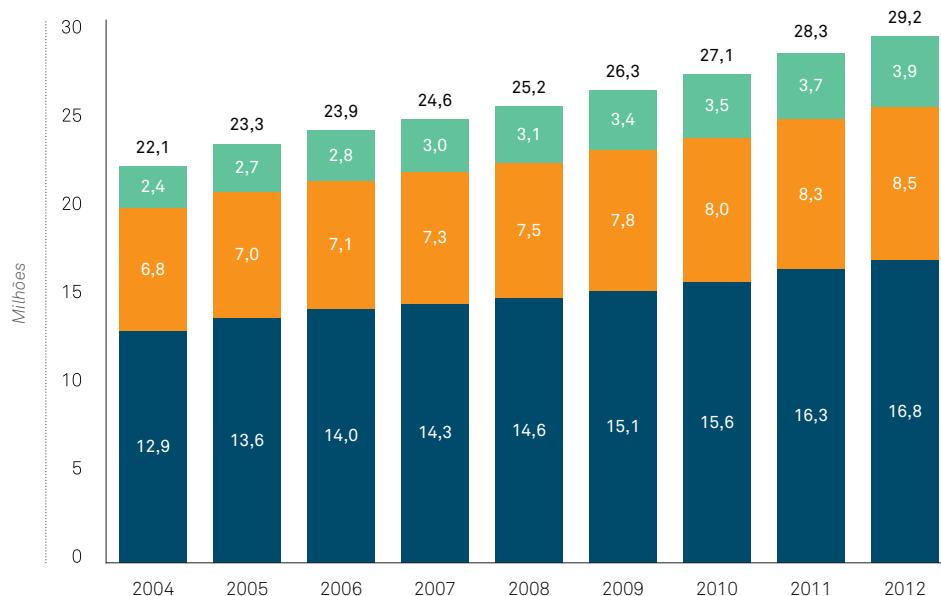
Da quantidade média de 29,2 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a abril de 2012, 57,5% (16,8 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,1% (8,5 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (3,9 milhões) aos assistenciais (Gráfico 8). De 2004 a 2012, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,2% no meio urbano, de 25,0% no meio rural e de 62,5% nos assistenciais.

### Gráfico 8

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2004 a 2012) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Abril



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPPS/MPS

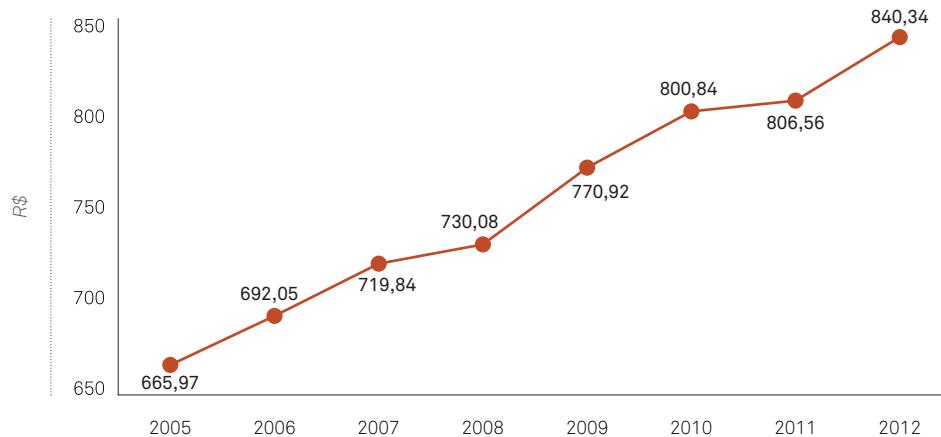


O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 840,34, média de janeiro a abril de 2012, acréscimo de 4,2% em relação ao mesmo período de 2011. Entre o acumulado de janeiro a abril de 2012 e período correspondente de 2005, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 26,2% (Gráfico 9).

### Gráfico 9

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Abril de cada ano) em R\$ de Abril/2012 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPPS/MPS



Em abril de 2012, foram concedidos 391,0 mil novos benefícios, queda de 12,6% (-56,1 mil benefícios) em relação ao mês anterior e aumento de 3,0% (+11,5 mil benefícios), quando comparado com abril de 2011. Os Benefícios Previdenciários apresentaram crescimento de 4,8%, entre abril de 2012 e o mês correspondente de 2011. Já os Benefícios Acidentários e Assistenciais tiveram redução de 4,6% (-1,3 mil benefícios) e 9,9% (-2,8 mil benefícios), respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 4.

	ABR-11 (A)	MAR-12 (B)	ABR-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A ABR		VAR. %
						2011	2012	
<b>TOTAL</b>	<b>379.500</b>	<b>447.171</b>	<b>391.037</b>	<b>(12,6)</b>	<b>3,0</b>	<b>1.537.617</b>	<b>1.551.671</b>	<b>0,9</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>323.190</b>	<b>387.897</b>	<b>338.858</b>	<b>(12,6)</b>	<b>4,8</b>	<b>1.306.501</b>	<b>1.342.936</b>	<b>2,8</b>
Aposentadorias	82.535	99.898	87.293	(12,6)	5,8	328.106	343.513	4,7
Idade	44.309	54.216	48.633	(10,3)	9,8	174.921	187.236	7,0
Invalidez	14.279	17.481	13.831	(20,9)	(3,1)	58.140	59.692	2,7
Tempo de Contribuição	23.947	28.201	24.829	(12,0)	3,7	95.045	96.585	1,6
Pensão por Morte	30.355	34.639	30.036	(13,3)	(1,1)	125.598	124.688	(0,7)
Auxílio-Doença	161.324	196.562	170.762	(13,1)	5,9	662.718	682.326	3,0
Salário-Maternidade	46.765	53.981	48.307	(10,5)	3,3	181.313	182.903	0,9
Outros	2.211	2.817	2.460	(12,7)	11,3	8.766	9.506	8,4
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>28.041</b>	<b>30.792</b>	<b>26.761</b>	<b>(13,1)</b>	<b>(4,6)</b>	<b>117.052</b>	<b>108.379</b>	<b>(7,4)</b>
Aposentadorias	947	1.135	906	(20,2)	(4,3)	3.645	3.899	7,0
Pensão por Morte	56	53	50	(5,7)	(10,7)	243	210	(13,6)
Auxílio-Doença	25.858	28.147	24.512	(12,9)	(5,2)	108.607	99.111	(8,7)
Auxílio-Acidente	1.169	1.449	1.285	(11,3)	9,9	4.516	5.128	13,6
Auxílio-Suplementar	11	8	8	0,0	(27,3)	41	31	(24,4)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>28.128</b>	<b>28.417</b>	<b>25.330</b>	<b>(10,9)</b>	<b>(9,9)</b>	<b>113.511</b>	<b>99.906</b>	<b>(12,0)</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	28.108	28.387	25.306	(10,9)	(10,0)	113.403	99.813	(12,0)
Idoso	13.003	13.164	11.546	(12,3)	(11,2)	51.592	46.373	(10,1)
Portador de Deficiência	15.105	15.223	13.760	(9,6)	(8,9)	61.811	53.440	(13,5)
Pensões Mensais Vitalícias	20	30	24	(20,0)	20,0	108	93	(13,9)
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4**

*Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – Abril/2011, Março/2012, Abril/2012 e Acumulado de Janeiro a Abril (2011 e 2012)*

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS*

*Elaboração: SPSS/MPS*

**Tabela 4**

*Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social – Abril/2011, Março/2012, Abril/2012 e Acumulado de Janeiro a Abril (2011 e 2012)*

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPPS/MPS*

	ABR-11 (A)	MAR-12 (B)	ABR-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A ABR		VAR. %
						2011	2012	
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>141</b>	<b>65</b>	<b>88</b>	<b>35,4</b>	<b>(37,6)</b>	<b>553</b>	<b>450</b>	<b>(18,6)</b>

No acumulado de janeiro a abril de 2012, a quantidade de benefícios concedidos foi de 1,6 milhão de benefícios, aumento de 0,9% (+14,1 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2011. Os Benefícios Previdenciários registraram crescimento de 2,8% (+36,4 mil benefícios). Já os Benefícios Assistenciais e Acidentários tiveram redução de 12,0% (-13,6 mil benefícios) e 7,4% (-8,7 mil benefícios), respectivamente.

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

# Anexos



## Fluxo de Caixa

2012 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.  
Elaboração: SPPS/MPS

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
<b>1. SALDO INICIAL</b>		<b>12.313.715</b>
<b>2. RECEBIMENTOS</b>		<b>29.939.275</b>
2.1. ARRECADAÇÃO		23.340.100
- Arrecadação Bancária		20.640.892
- SIMPLES (1)		2.108.235
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)		99.714
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)		191
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)		371.979
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)		28.045
- Quitação de Dívidas (6)		-
- Depósitos Judiciais (7)		102.349
- Restituições de Arrecadação		(11.306)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS		204
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS		41.399
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)(8)		1.417.566
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		5.140.005
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)		223.422
- Concursos e Prognósticos		17.299
- Operações de Crédito Externa		-
- COFINS		726.485
- COFINS/LOAS		3.176.717
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib.- EPU		168.003

## EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2012
12.471.440	12.575.221	17.941.284									12.313.715
29.425.553	35.072.012	26.866.353									121.303.194
21.055.916	24.412.548	23.951.481									92.760.045
20.518.892	20.782.645	21.403.396									83.345.826
131.738	3.015.919	1.826.008									7.081.899
85.849	105.505	137.663									428.732
1.112	1.164	50									2.517
394.559	339.444	384.617									1.490.599
11.882	20.071	34.450									94.448
-	-	-									-
(65.864)	174.127	185.100									395.712
(22.251)	(26.327)	(19.802)									(79.686)
449	(48.164)	(47.963)									(95.474)
11.467	20.524	17.475									90.866
5.102.243	6.676.520	(2.836.800)									10.359.528
3.255.477	4.010.584	5.782.160									18.188.228
327.887	323.026	2.902.488									3.776.823
38.013	37.461	27.305									120.079
-	-	-									-
51	75	-									726.610
2.220.000	2.601.102	1.976.450									9.974.270
95.000	95.000	73.500									431.503

continua ■

## Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Divida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA	JAN
	- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS)/ PASEP / Outros
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	798.079
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	30.000
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>29.748.540</b>
3.1. PAGAMENTOS INSS	26.080.793
3.1.1. BENEFÍCIOS	24.987.481
- Total de Benefícios	25.125.094
- Devolução de Benefícios	(104.603)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	22.603.118
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	22.454.016
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	149.101
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	2.384.363
3.1.1.2.1. EPU T.N.	83.348
3.1.1.2.2. LOAS	2.301.015
3.1.2. PESSOAL (10)	913.330
3.1.3. CUSTEIO (11)	179.982
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	3.667.747
<b>4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)</b>	<b>19.597.725</b>
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)</b>	<b>(3.005.392)</b>
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF.(4 – 3.1.1)</b>	<b>(5.389.756)</b>
<b>7. SALDO OPERACIONAL ( 2 – 3 )</b>	<b>190.735</b>
<b>8. SALDO FINAL ( 1 + 2 – 3 )(13)</b>	<b>12.504.450</b>

## EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2012
-	-	-									-
-	-	-									-
574.527	953.921	802.417									3.128.944
-	-	-									30.000
<b>29.289.571</b>	<b>29.670.291</b>	<b>32.724.558</b>									<b>121.432.961</b>
27.081.427	27.523.151	30.582.786									111.268.157
26.450.472	26.505.490	29.607.501									107.550.944
26.606.204	26.673.450	29.775.416									108.180.164
(123.531)	(132.302)	(141.804)									(502.239)
23.945.765	23.985.884	27.081.245									97.616.011
23.626.115	23.660.446	24.146.141									93.886.719
319.650	325.438	2.935.103									3.729.293
2.504.707	2.519.606	2.526.257									9.934.933
79.086	78.475	78.456									319.365
2.425.621	2.441.130	2.447.801									9.615.567
520.615	833.018	657.145									2.924.108
110.339	184.644	318.140									793.105
2.208.145	2.147.139	2.141.772									10.164.803
<b>18.802.342</b>	<b>22.221.373</b>	<b>21.765.569</b>									<b>82.387.009</b>
<b>(5.143.423)</b>	<b>(1.764.511)</b>	<b>(5.315.676)</b>									<b>(15.229.002)</b>
<b>(7.648.130)</b>	<b>(4.284.116)</b>	<b>(7.841.932)</b>									<b>(25.163.935)</b>
<b>135.982</b>	<b>5.401.722</b>	<b>(5.858.205)</b>									<b>(129.767)</b>
<b>12.607.422</b>	<b>17.976.942</b>	<b>12.083.079</b>									<b>12.183.948</b>

## Fluxo de Caixa

Abril/2012  
(R\$ mil de Abr/2012 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.  
Elaboração: SPPS/MPS

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

### 1. SALDO INICIAL

### 2. RECEBIMENTOS

#### 2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)
- Quitação de Dívidas (6)
- Depósitos Judiciais(7)
- Restituições de Arrecadação

#### 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

#### 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

#### 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

#### 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

VALORES EM MIL R\$ DE ABRIL/2012 - INPC

ABR-11 I	MAR-12 II	ABR-12 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A ABR-11 - IV	ACUM. JAN. A ABR-12 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
11.456.980	12.655.732	17.941.284	41,8	56,6	5.015.726	12.463.254	148,5
30.769.676	35.252.240	26.822.213	(23,9)	(12,8)	119.978.139	121.923.200	1,6
21.391.712	24.524.530	23.907.341	(2,5)	11,8	85.059.200	93.162.925	9,5
19.478.864	20.915.704	21.403.396	2,3	9,9	77.306.102	83.898.069	8,5
1.602.801	3.035.228	1.826.008	(39,8)	13,9	6.601.255	7.127.892	8,0
10.719	106.181	137.663	29,6	1.184,2	42.420	431.323	916,8
63	1.171	50	(95,7)	(21,4)	617	2.536	310,9
188.545	341.618	384.617	12,6	104,0	744.486	1.500.530	101,6
75.501	20.200	34.450	70,5	(54,4)	121.707	95.014	(21,9)
-	-	-	-	-	-	-	-
131.382	175.242	185.100	5,6	40,9	534.476	397.529	(25,6)
(56.245)	(26.495)	(19.802)	(25,3)	(64,8)	(100.145)	(80.175)	(19,9)
129	(48.472)	(47.963)	(1,1)	(37.227,5)	37.184	(95.776)	(357,6)
77.450	20.655	17.475	(15,4)	(77,4)	152.147	91.595	(39,8)
2.797.204	6.719.266	(2.836.800)	(142,2)	(201,4)	17.074.837	10.461.393	(38,7)
6.503.180	4.036.262	5.782.160	43,3	(11,1)	17.654.771	18.303.063	3,7
3.438.263	325.094	2.902.488	792,8	(15,6)	4.417.746	3.784.297	(14,3)
9.200	37.701	27.305	(27,6)	196,8	44.607	120.841	170,9
-	-	-	-	-	11	-	(100,0)
379.680	75	-	(100,0)	(100,0)	1.561.555	735.434	(52,9)
2.211.652	2.617.755	1.976.450	(24,5)	(10,6)	9.513.448	10.047.734	5,6
25.885	95.608	73.500	(23,1)	183,9	420.056	434.932	3,5
-	-	-	-	-	-	-	-

continua ■

## Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

- Recursos Ordinários - Contrapartida
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

### 3. PAGAMENTOS

#### 3.1. PAGAMENTOS INSS

##### 3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios
- Devolução de Benefícios

##### 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

###### 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

###### 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF(9)

##### 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

###### 3.1.1.2.1. EPU T.N.

###### 3.1.1.2.2. LOAS

#### 3.1.2. PESSOAL(10)

#### 3.1.3. CUSTEIO (11)

#### 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)

### 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

### 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1)

### 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

### 7. SALDO OPERACIONAL ( 2 – 3 )

### 8. SALDO FINAL ( 1 + 2 – 3 ) (13)

VALORES EM MIL R\$ DE ABRIL/2012 - INPC

ABR-11 I	MAR-12 II	ABR-12 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A ABR-11 - IV	ACUM. JAN. A ABR-12 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
-	-	-	-	-	-	-	-
438.499	960.029	802.417	(16,4)	83,0	1.697.347	3.149.461	85,6
-	-	-	-	-	-	30.364	-
<b>30.527.755</b>	<b>29.860.252</b>	<b>32.724.558</b>	<b>9,6</b>	<b>7,2</b>	<b>113.971.631</b>	<b>122.224.743</b>	<b>7,2</b>
28.588.031	27.699.366	30.582.786	10,4	7,0	104.603.669	111.983.516	7,1
27.697.445	26.675.189	29.607.501	11,0	6,9	100.701.794	108.241.328	7,5
27.882.518	26.844.225	29.775.416	10,9	6,8	101.319.070	108.874.574	7,5
(163.773)	(133.149)	(141.804)	6,5	(13,4)	(520.351)	(505.371)	(2,9)
25.461.283	24.139.452	27.081.245	12,2	6,4	91.769.265	98.240.737	7,1
22.082.465	23.811.930	24.146.141	1,4	9,3	87.657.647	94.504.925	7,8
3.378.818	327.522	2.935.103	796,2	(13,1)	4.111.618	3.735.812	(9,1)
2.236.162	2.535.737	2.526.257	(0,4)	13,0	8.932.529	10.000.591	12,0
67.356	78.978	78.456	(0,7)	16,5	329.780	321.529	(2,5)
2.168.807	2.456.759	2.447.801	(0,4)	12,9	8.602.749	9.679.062	12,5
725.580	838.351	657.145	(21,6)	(9,4)	3.162.916	2.944.809	(6,9)
165.005	185.826	318.140	71,2	92,8	738.958	797.379	7,9
1.939.724	2.160.886	2.141.772	(0,9)	10,4	9.367.963	10.241.227	9,3
<b>19.451.988</b>	<b>22.363.644</b>	<b>21.765.569</b>	<b>(2,7)</b>	<b>11,9</b>	<b>75.691.237</b>	<b>82.921.698</b>	<b>9,6</b>
<b>(6.009.295)</b>	<b>(1.775.808)</b>	<b>(5.315.676)</b>	<b>199,3</b>	<b>(11,5)</b>	<b>(16.078.027)</b>	<b>(15.319.039)</b>	<b>(4,7)</b>
<b>(8.245.457)</b>	<b>(4.311.545)</b>	<b>(7.841.932)</b>	<b>81,9</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(25.010.557)</b>	<b>(25.319.630)</b>	<b>1,2</b>
241.921	5.391.989	(5.902.345)	(209,5)	(2.539,8)	6.006.507	(301.543)	(105,0)
<b>11.698.901</b>	<b>18.047.721</b>	<b>12.038.939</b>	<b>(33,3)</b>	<b>2,9</b>	<b>11.698.901</b>	<b>12.038.939</b>	<b>2,9</b>

conclusão ■

**Tabela 3**

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R\$ milhões de Abr/2012 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPSS/MP

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
<b>VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE ABRIL, A PREÇOS DE ABR/2012 INPC</b>						
2002	43.103	3.245	39.858	48.027	120,5	(8.169)
2003	40.679	3.220	37.459	47.044	125,6	(9.585)
2004	45.020	3.748	41.272	54.234	131,4	(12.961)
2005	49.340	3.387	45.953	61.077	132,9	(15.123)
2006	53.764	4.553	49.212	66.322	134,8	(17.110)
2007	60.113	5.708	54.405	73.017	134,2	(18.612)
2008	200.514	17.469	183.045	241.641	132,0	(58.596)
2009	71.047	7.768	63.279	81.225	128,4	(17.946)
2010	77.614	8.341	69.274	88.685	128,0	(19.412)
2011	85.059	9.368	75.691	91.769	121,2	(16.078)
2012	93.163	10.241	82.922	98.241	118,5	(15.319)
Abr-10	19.963	1.757	18.206	21.564	118,4	(3.358)
Mai-10	20.195	1.787	18.407	21.282	115,6	(2.875)
Jun-10	20.288	1.861	18.426	21.514	116,8	(3.088)
Jul-10	20.570	1.837	18.733	21.586	115,2	(2.853)
Ago-10	21.173	1.886	19.287	25.314	131,2	(6.027)
Set-10	20.923	1.965	18.959	29.132	153,7	(10.174)
Out-10	21.158	1.894	19.264	21.647	112,4	(2.383)
Nov-10	21.399	1.945	19.455	24.258	124,7	(4.803)
Dez-10	34.879	1.939	32.940	29.190	88,6	3.750
Jan-11	21.731	3.433	18.299	21.529	117,7	(3.231)
Fev-11	20.926	2.022	18.904	22.430	118,7	(3.526)
Mar-11	21.010	1.974	19.036	22.349	117,4	(3.312)
Abr-11	21.392	1.940	19.452	25.461	130,9	(6.009)

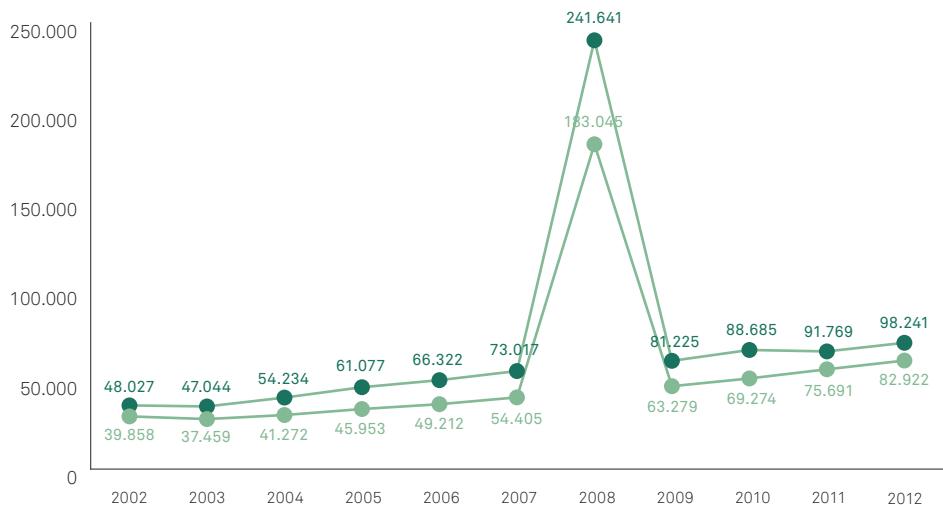
continua ▣

PERÍODO	ARRECAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F=(C - D)
Mai-11	21.838	1.982	19.857	22.380			112,7	(2.524)
Jun-11	22.456	2.047	20.408	22.390			109,7	(1.981)
Jul-11	22.601	2.042	20.558	22.728			110,6	(2.169)
Ago-11	23.283	2.091	21.192	25.261			119,2	(4.068)
Set-11	22.552	2.133	20.419	30.065			147,2	(9.646)
Out-11	23.215	2.112	21.103	22.469			106,5	(1.366)
Nov-11	23.125	2.103	21.021	25.333			120,5	(4.312)
Dez-11	37.478	2.179	35.300	30.329			85,9	4.970
Jan-12	23.548	3.712	19.836	22.878			115,3	(3.042)
Fev-12	21.183	2.226	18.957	24.142			127,4	(5.186)
Mar-12	24.525	2.161	22.364	24.139			107,9	(1.776)
Abr-12	23.907	2.142	21.766	27.081			124,4	(5.316)

conclusão ■

**Tabela 3 (continuação)**

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Abr/2012 - INPC)



**Gráfico 1**

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios (Acumulado até o mês de Abril de cada ano, em R\$ milhões de Abr/2012 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

*Secretaria de Políticas  
de Previdência Social*



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL